



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)
AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CSSBC**, com endereço na Avenida Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, CEP: 09060-870, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, senhor LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 3332/2022, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

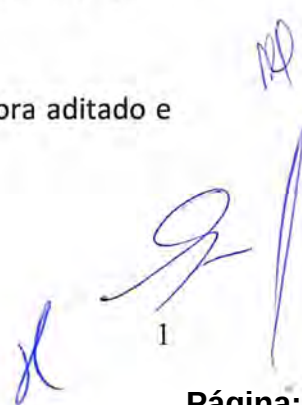
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – **Prorrogação do prazo de vigência**, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, Repactuação dos Planos Operativos bem como das metas (quantitativas/qualitativas) e Repactuação de Valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 01/07/2023, **para compreender o período de: 01/07/2023 à 31/12/2023.**

2.2 – Essa prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.


1



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, para o período de 01/07/2023 à 31/12/2023.

3.2 – Os Planos Operativos com as metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas dos Componentes da ATENÇÃO BÁSICA; ATENÇÃO ESPECIALIZADA; ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS; APOIO À GESTÃO DO SUS; HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO; HOSPITAL ANCHIETA; HOSPITAL DE URGÊNCIA e HOSPITAL DE CLÍNICAS.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Fica repactuado, para o período de 01/07/2023 à 31/12/2023, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022, para o alcance das metas (quantitativas e qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

4.2 – O valor global do **TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (TERCEIRO)** é de R\$ **612.000.000,00** (seiscentos e doze milhões de reais), conforme Planilha Financeira e Cronograma de desembolso, partes integrantes desta Minuta e do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022.

4.3 - As despesas com essa prorrogação e repactuação, correrão por conta das dotações orçamentárias, ou aquelas que vierem a substituí-las, neste exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO	CÓDIGO	SUBEL	P/A	CA
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.01	0665-8	0	272/22	01.310.00
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.05	0667-4	0	272/22	05.301.01
09.091.3.3.50.85.00.10.301.0011.2046.02	0666-6	0	272/22	02.300.02
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.01	0700-2	0	356/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.01	0702-8	0	411/22	01.310.00
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2050.05	0701-0	0	356/22	05.302.01
09.092.3.3.50.85.00.10.302.0012.2051.05	0703-6	0	411/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0485/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.01	752-3	0	0486/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0485/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0013.2055.05	753-1	0	0486/22	05.302.01
09.096.3.3.50.85.00.10.122.0016.2065.01	0866-8	0	735/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.03	0833-3	0	534/22	03.320.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.01	0832-5	0	534/22	01.310.00
09.095.3.3.50.85.00.10.122.0015.2063.02	0831-7	0	482/22	02.300.90
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.01	0795-5	0	576/22	01.310.00
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.05	0797-1	0	576/22	05.305.01
09.094.3.3.50.85.00.10.304.0014.2059.05	0794-7	0	602/22	05.304.01
09.094.3.3.50.85.00.10.305.0014.2059.03	0796-3	0	576/22	03.320.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	498/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	499/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	500/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.01	754-9	0	501/22	01.310.00
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.02	755-7	0	501/22	02.300.89
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	498/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	499/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	500/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	756-5	0	501/22	05.302.01
09.093.3.3.50.85.00.10.302.0028.2057.05	1816-6	0	501/22	05.302.01

4.4 - O valor total do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 passa a ser de R\$ **1.192.267.250,60** (Um bilhão, cento e noventa e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

4.5 – A repactuação de que se trata, tem fundamento na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

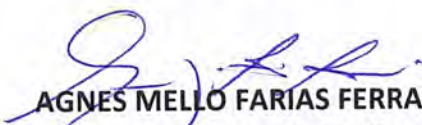
5.2 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

5.3 Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

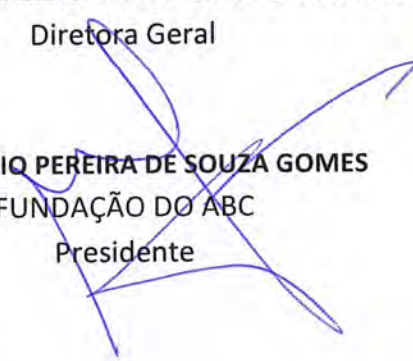
5.4 - E, por se acharem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

São Bernardo do Campo, em 30 / 06 / 2023.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


AGNES MELLO FARIAS FERRARI

FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Diretora Geral

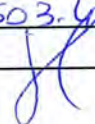

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente

Testemunhas:

Nome completo MARISSOL C. TECH

RG 20.541.295

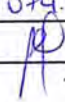
CPF 163.503.472-70

Assinatura 

Nome completo AURELI DE LIRA GAZINDO SANTALIEIRA

RG 19.161.193-1

CPF 140044668-07

Assinatura 

ANEXO RP-05

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
- CONTRATOS DE GESTÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SS Nº 001/2022 – TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO)

OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA COMPREENDER O PERÍODO DE 01/07/2023 À 31/12/2023, REPACTUAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS, BEM COMO DAS METAS (QUANTITATIVAS/ QUALITATIVAS) E REPACTUAÇÃO DO VALOR.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos

previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SBCamp, 30/06/2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.345-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.345-85
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ATENÇÃO BÁSICA

2º Semestre 2023



Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	4
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	13
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	14
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	15

INTRODUÇÃO

A Atenção Básica abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutiva, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

- Ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território, sempre em consonância com o princípio da equidade;
- Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes. O serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. A proximidade e a capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porta de entrada preferencial da rede de atenção;
- Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A adscrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado. O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário, evitando a perda de referências e diminuindo os riscos de iatrogenia decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado;
- Coordenar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integrando as ações programáticas e demanda espontânea; articulando as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional, interdisciplinar

e em equipe; realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais, assim como um alto grau de articulação entre os profissionais, é essencial, de forma que não só as ações sejam compartilhadas, mas também tenha lugar um processo interdisciplinar no qual progressivamente os núcleos de competência profissionais específicos vão enriquecendo o campo comum de competências, ampliando, assim, a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe o deslocamento do processo de trabalho centrado em procedimentos, profissionais para um processo centrado no usuário, onde o cuidado do usuário é o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica, e,

- Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social. A Política Nacional de Atenção Básica considera os termos “atenção básica” e “Atenção Primária à Saúde”, nas atuais concepções, como termos equivalentes. Associa a ambos: os princípios e as diretrizes definidos neste documento. A Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação da Estratégia Saúde da Família e de outras estratégias de organização da atenção básica deverá seguir as diretrizes da atenção básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades loco regionais.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo. Conforme descritivo abaixo: A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:



Território	CNES	UNIDADE	ENDEREÇO
1	2045168	UBS Taboão	Avenida do Taboão, 4.099 - Taboão
	2045435	UBS Paulicéia	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia
	2045362	UBS Jordanópolis	Rua Oswaldo Cruz, 120 - Jordanópolis
2	2037556	UBS Planalto	Rua Oragnof, 480 - Planalto
	2037386	UBS Rudge Ramos	Rua Angela Tomé, 246 - Rudge Ramos
	2045311	UBS Caminho do Mar	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos
	2045400	UBS Vila Dayse	Rua Vicente de Carvalho, 255 - Vila Dayse
3	2037734	UBS Parque São Bernardo	Rua dos Vianas, 3.570 - Pq. São Bernardo
	2045427	UBS Farina	Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Farina
	4086473	UBS São Pedro II	Rua Santo Antonio, 300 - São Pedro
	2037378	UBS São Pedro	Rua da Comunidade, 100 - São Pedro
4	2025531	UBS Santa Terezinha	Rua 2 De Outubro, 172 - Santa Terezinha
	2037750	UBS Baeta Neves	Rua Giacinto Tognato, 1100 - Baeta Neves
	2037351	UBS Vila Euclides	Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides
5	2037394	UBS Ferrazópolis	Rua Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis
	2037521	UBS Leblon	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon
	5998271	UBS Selecta	Rua Osvaldo Stuch, S/N - Selecta
	2045303	UBS Silvina	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina
	7489390	UBS Montanhão	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão
6	2045346	UBS Alves Dias	Rua Alexandre Bonício, 133 - Alves Dias
	2045370	UBS Nazareth	Rua João XXIII, 380 - Nazareth
	2037343	UBS Vila Rosa	Rua Rosa Aizemberg, 613 - Vila Rosa
	2037548	UBS Vila Marchi	Rua Nestor Moreira, 480 - Vila Marchi
7	2045176	UBS Alvarenga	Est Dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga
	2045419	UBS Orquídeas	Est Poney Clube, 1400 - Orquídeas
	2045338	UBS Ipê	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipê
	2037742	UBS União	Rua dos Industriários, 17 - União
8	2045354	UBS Demarchi	Rua Albino Demarchi, 131 - Demarchi
	2045397	UBS Batistini	Rua Manuel Carneiro, 120 - Batistini
	2037513	UBS Represa	Rua Irati, 10 - Represa
9	2045389	UBS Riacho Grande	Rua Santa Maria, 20 - Riacho Grande
	2037505	UBS Finco	Rua Fortunato B. Finco, 151 - Finco
	2037602	UBS Santa Cruz	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 - Santa Cruz
	7709188	UBS Areião	Passagem Ayrton Senna, 55 - Montanhão
CEO	2025566	CEO Nova Petrópolis	Av. Imperatriz Leopoldina, 649 - Nova Petrópolis
	7495978	CEO Alvarenga	Estrada dos Alvarengas, 5801 - Alvarenga
	7846347	CEO Silvina	Rua Marques de Barbacena, 95 - Silvina
Consultório na Rua			Rua Austrália, 88 - Santo Inácio

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A atenção básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

- Ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;

- Ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária mente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;
- Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinela e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na atenção básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da microregulação realizada pelos profissionais da atenção básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;
- Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários

Serviços oferecidos:

- Consultas individuais e coletivas;
- Visita Domiciliar;
- Saúde Bucal;
- Vacinação;
- Curativos;
- Planejamento familiar;
- Vigilância em saúde;
- Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos;
- Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
- Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
- Acolhimento de demanda espontânea;
- Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;

- Teste rápido de gravidez, sífilis e HIV;
- Distribuição gratuita de preservativos;
- Controle de Tabagismo;
- Prevenção, tratamento e acompanhamento das DTS e HIV;
- Acompanhamento de doenças crônicas;
- Identificação, tratamento e acompanhamento de tuberculose;
- Identificação de caso de hanseníase e sífilis;
- Dispensação de medicamentos;
- Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.
- Práticas corporais

Estratégia Saúde da Família (ESF):

Atualmente possuímos 172 equipes de Saúde da Família implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde.

A equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – ESF) é composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

As Unidade de Saúde da Família possuem também médicos clínicos, pediatras e ginecologistas, matriciando e apoiando as ações das equipes de Saúde da Família.

Academia da Saúde / Projeto de Bem com a Vida:

O Programa Academia da Saúde adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde.

Por isso, apesar do nome, o Programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros.

Nesse sentido, a Portaria nº 2.681, de 07 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, estabelece oito eixos em torno dos quais as atividades do polo devem ser desenvolvidas: práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modo de vida saudável, práticas integrativas e complementares.

Atualmente possuímos 08 Polos Similares e 01 Academia de Saúde no Silvina, com o objetivo de incluir 03 Academias de Saúde nos bairros do Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz ainda este ano.

Consultório na Rua:

Denomina-se Consultório na Rua equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

As equipes realizam as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizam as instalações das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades.

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. As equipes de Consultórios na Rua podem também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários.

A equipe do Consultório na Rua está organizada em São Bernardo do Campo na Modalidade III, formada pelos seguintes profissionais:

CBO/Carga horária	Quantidade
Enfermeiro 40h	2
Agente de Ação Social 40h	3
Médico generalista 40 h	1
Psicólogo 40 h	1
Terapeuta Ocupacional 30h	1
Assistente Social 30h	1
Aux. Enfermagem 40h	1

eMulti

Após a implantação do NASF em 2008, o Ministério da Saúde publicou a Portaria MS-GM nº 635, de 22/05/23 que institui, define e cria incentivo para as modalidades de equipes Multiprofissionais (eMulti), composta por profissionais de saúde de diferentes áreas como nutricionistas, fisioterapeutas, pediatras, psicólogos, ginecologistas e farmacêuticos, fortalecendo o cuidado multidisciplinar e assegurando o cuidado integral da população e aumento da resolutividade dos problemas de saúde na Atenção Primária.

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

As modalidades das eMulti que atuam nas Unidades Básicas de Saúde são:

- 02 Equipes eMulti Ampliada (com 10 a 12 equipes vinculadas)
- 15 Equipes eMulti Complementar (com 5 a 9 equipes vinculadas)
- 05 Equipes eMulti Estratégica (com 1 a 4 equipes vinculadas)

Práticas integrativas e complementares:

No cumprimento de suas atribuições de coordenação do Sistema Único de Saúde e de estabelecimento de políticas para garantir a integralidade na atenção à saúde, o Ministério da Saúde apresenta a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, cuja implementação envolve justificativas de natureza política, técnica, econômica, social e cultural. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de muitos municípios e estados, entre as quais se destacam aquelas no âmbito da medicina tradicional chinesa/acupuntura, da homeopatia, da fitoterapia, da medicina antroposófica e do termalismo/crenoterapia.

Indicadores de Desempenho

Considerando o cenário atual de distribuição de recursos para a saúde pública no País, foi definido um método de financiamento que busca consolidar o nível de Atenção Primária como um ordenador de saúde.

Com essa perspectiva, pactuou-se na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), a elaboração de um modelo de financiamento de custeio para a APS, que resultou na publicação da Portaria GM/MS nº 2.979, no qual instituiu o Programa Previne Brasil (BRASIL, 2019a).

O pagamento por Desempenho é o financiamento pelos resultados de indicadores alcançados pelos municípios com eSF e eAP, equipes de saúde bucal e equipes multiprofissionais. O conjunto de indicadores é relacionado as áreas estratégicas que visam:

- Ampliar o impacto da AB sobre as condições de saúde da população e sobre a satisfação dos seus usuários, por meio de estratégias de facilitação do acesso e melhoria da qualidade dos serviços e ações da AB;
- Fornecer padrões de boas práticas e organização das UBS que norteiem a melhoria da qualidade da AB;
- Promover maior conformidade das UBS com os princípios da AB, aumentando a efetividade na melhoria das condições de saúde, na satisfação dos usuários, na qualidade das práticas de saúde e na eficiência e efetividade do sistema de saúde;
- Promover a qualidade e inovação na gestão da AB, fortalecendo os processos de Auto avaliação, Monitoramento e Avaliação, Apoio Institucional e Educação Permanente nas três esferas de governo;
- Melhorar a qualidade da alimentação e uso dos Sistemas de Informação como ferramenta de gestão da AB; VI - Institucionalizar uma cultura de avaliação da AB no SUS e de gestão com base na indução e acompanhamento de processos e resultados;
- Estimular o foco da AB no usuário, promovendo a transparência dos processos de gestão, a participação e controle social e a responsabilidade sanitária dos profissionais e gestores de saúde com a melhoria das condições de saúde e satisfação dos usuários. O compromisso com a melhoria da qualidade deve ser permanentemente reforçado com o desenvolvimento e aperfeiçoamento de iniciativas mais adequadas aos novos desafios colocados pela realidade, tanto em função da complexidade crescente das necessidades de saúde da população, devido à transição epidemiológica e demográfica e ao atual contexto sociopolítico, quanto em função do aumento das expectativas da população em relação à efetividade, eficiência e qualidade do SUS.

Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações pactuadas são:

- Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- Prevenção das violências e dos acidentes;
- Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- Verificação da situação vacinal;
- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Programa Bolsa Família (PBF):

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza, com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do PBF no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.



De forma a reforçar o papel do profissional de saúde como ator chave nesse processo, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB-2011) destaca a inserção das ações relativas ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades criado pelo Governo Federal, estadual ou municipal no rol das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

O responsável técnico municipal do PBF na Secretaria de Saúde deve identificar a relação das famílias beneficiárias do seu município, as quais precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência - e julho a dezembro - 2ª vigência). A identificação dessas famílias é realizada por meio do Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde (e-Gestor) no qual também se inserem as informações do acompanhamento e monitoram-se as ações e condicionalidades da Saúde. Temos como objetivo de acompanhar no mínimo 85% das famílias beneficiárias.

Saúde Bucal:

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

Os centros são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo possuímos 03 CEOs tipo III:

- CEO Nova Petrópolis,
- CEO Alvarenga e
- CEO Silvina.

QUADRO DE METAS:

As atribuições do gerente de UBS, responsável pelo acompanhamento "in loco" da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade a execução dos procedimentos e de verificação objetiva das ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios

padronizados; avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

As Unidades Básicas de Saúde devem ser monitoradas pelas atividades desenvolvidas na composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes técnicas da Coordenação de Atenção Básica e das Áreas Técnicas:

- CNES: manter atualizado o quadro de profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- Acompanhamento mensal: a produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço;
- Consultas de pré-natal realizadas: acompanhar o número de gestantes com consulta de pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde;
- Reunião mensal do Conselho Local de Saúde: realizar mensalmente a reunião com o Conselho Local de Saúde, com a participação da população.
- Funcionamento das farmácias por UBS (dispensação de medicamentos): manter as farmácias funcionando durante o expediente das Unidades Básicas de Saúde
- Atendimento de RN com até 07 dias após a alta hospitalar: monitor o atendimento dos recém-nascidos no Hospital Municipal Universitário, garantindo o atendimento pela Equipe de Saúde da Família em até 07 dias após a alta hospitalar.
- Avaliação da produção: a produção (META QUANTITATIVA) será avaliada mensalmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. Será avaliado os procedimentos lançados no sistema próprio do município (SIA), não devendo ser consideradas as informações extraoficiais.

Serão monitorados:

- O número de consultas médicas (profissionais ativos);
- O número de consultas de enfermagem agendadas (profissionais ativos);
- O número de consultas de dentista (profissionais ativos) nas UBS e CEOs;
- O número de consultas não médicas (profissionais ativos) por Equipe Multiprofissional;
- Vacinas aplicadas para menores de 01 ano
- Visita domiciliar pelos ACS
- Procedimentos realizados pelos técnicos de enfermagem
- Dispensação de medicações nas Farmácia das UBS
- O número de atendimentos do Consultório na Rua
- O número de atendimentos dos exames de análises clínicas

AValiação das Atividades

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

Indicadores de Produção

UBS	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
320 Consultas mês/ por médico ativo (média quadrimestral)	55.040	R\$ 98,70	10%
190 consultas agendadas mês/ por enfermeiro ativo (média quadrimestral)	32.680	R\$ 92,53	10%
140 consultas mês/ por dentista ativo (média quadrimestral)	15.960	R\$ 175,43	10%
120 Visitas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	66.360	R\$ 56,78	10%
35 consultas/mês por equipe Multiprofissional (média quadrimestral)	3.900	R\$ 92,53	7,5%
Vacinas com 90% da população < 01 ano cadastradas nas UBS vacinadas.	100%	R\$ 13,94	7,5%
116.000 procedimentos realizados pelos técnicos de enfermagem (média quadrimestral)	116.000	R\$ 13,88	10%
148.000 Dispensações de medicações pela Farmácia (média quadrimestral)	148.000	R\$ 6,80	10%
600 Atendimentos do Consultório na Rua (média quadrimestral)	600	R\$ 143,78	7,5%
247.000 exames de análises clínicas (média quadrimestral)	247.000	R\$ 6,50	10%

CEO	META MENSAL (MÉDIA)	CUSTO UNITÁRIO	PESO
140 consultas mês/ por dentista ativo (média quadrimestral)	4.410	R\$ 185,00	7,5%

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Peso
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	total de Gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das Unidades nos últimos 03 meses	Mensal	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	25
CONSELHOS GESTORES	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	Mensal	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	25
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro até 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS/Total de RN atendidos pelo HMU (Egressos)	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	25
PROCESSO	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que recebam o auxílio do Bolsa Família	Nº de famílias beneficiárias do PBF com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos de idade acompanhadas nas UBS/nº de famílias cadastradas no Bolsa Família	Semestral	85% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	25
TOTAL					100

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimentos UBS-CEO-NASF	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Todas as unidades de saúde devem contar um indicador de satisfação do usuário, em local de fácil acesso.

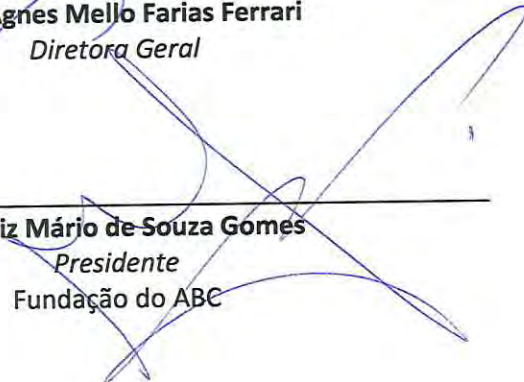
Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da CONTRATADA e para as especificações consultar o Manual de Coleta

As despesas com aluguéis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da PREFEITURA permanecerão a cargo da PMSBC. Esta informação deverá ser apurada na Vistoria Técnica.

O fornecimento de materiais e insumos médicos bem como os medicamentos são de responsabilidade do Município de São Bernardo do Campo.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2º Semestre 2023

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO	10
5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	11
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	11

INTRODUÇÃO

A Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

A Atenção Especializada atua como referência e consultora da Atenção Básica além de ações assistenciais, práticas e técnicas, Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Serviços Ambulatoriais. A população alvo é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Básica e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos Serviços de Saúde.

A área de Atenção Especializada é fundamental para, junto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, promover a integralidade do cuidado. Na perspectiva de garantir a integralidade, a rede especializada é formada por serviços próprios do município e contratados, que funcionam com porta regulada a partir das necessidades sentidas em outros pontos do sistema.

O apoio matricial e clínico também é um importante dispositivo na gestão da integralidade do cuidado, ampliando o conhecimento, apoio a qualificação dos profissionais. Neste contexto as especialidades que mais se destacam são a pneumologia, psiquiatria, infectologia e Programa de Controle da Tuberculose, cujos resultados se fazem sentir na capacitação dos profissionais da rede e consequente benefício aos pacientes.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e Serviços de Saúde, pela contratada, em Unidades de Saúde pertencentes à Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, conforme descritivo abaixo:

QUADRO 01 - UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CNES
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVARENGA	Estrada da Cooperativa, 209 Bairro: Alves Dias	24 horas	7309899
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Rua Pedro Jacobucci, 500 Bairro: Vila Euclides	24 horas	5468841
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro: Assunção	24 horas	5259835
4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5.809 Bairro: Alvarenga	24 horas	7096089
5	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III CENTRO	Rua Olavo Bilac, 220 Bairro: Vila Euclides	24 horas	6618812
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINA	Avenida Wallace Simonsen, 1900 Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	7023979
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Rua Sacramento, 191 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	9206450
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III SELECTA	Rua Professora Adélia Alves Martins, 595. Bairro: Jardim Silvina	24 horas	7504160
9	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro: Assunção	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	6610463
10	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV	Rua Warner, 300 Bairro: Jardim Hollywood	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	6640591
11	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	Avenida Wallace Simonsen, 1750 Bairro: Nova Petrópolis	Segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas	-
12	NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE	Rua Oreste Romano, 247 Bairro: Assunção	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	-
13	POLICLÍNICA ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5795 Bairro: Alvarenga	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	5809355
14	POLICLÍNICA CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro: Baeta Neves	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	2025353
15	POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro: Baeta Neves	segunda a sexta-feira, das 7:00 às 18:00 horas	9664203
16	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	Rua Mediterrâneo, 134 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-
17	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA ALEGRIA	Rua Duque D'Abruzzo, 128 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	-
18	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS ESTRELAS	Rua Dr. Fausto Ribeiro de Carvalho, 319. Bairro: Jardim Orlandina	24 horas	-

19	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS	Rua Coral, 134 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-
20	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK	Rua Armando de Oliveira Sales, 113 Bairro: Centro	24 horas	-
21	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA DA FAMÍLIA	Avenida Imperador Pedro II, 800 Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	-
22	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA DOS AMIGOS	Rua Coral, 244 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-
23	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA VIDA	Rua Adriano Monteiro da Silva, 26 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	-
24	UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA AMIGA DO PEITO	Unidade Itinerante (alocada nos territórios de saúde do município)	segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas	5809355

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades, são descritas sucintamente, segundo redes de atenção e linhas de cuidado descritas abaixo:

O atendimento ambulatorial especializado constitui espaço de cuidado, integrado à rede de atenção à saúde, que atua como apoio, complementando as ações da Atenção Básica.

A Atenção Especializada produz cuidado em Média Complexidade compreendendo um conjunto de ações e serviços distribuídos nos ambulatorios (Policlinicas e Centro Especializado em Reabilitação) e Rede de Atenção à Saúde Mental, que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para apoio diagnóstico e tratamento. Tem como objetivo atuar na organização das redes assistenciais, que necessitam de ações de serviços especializados através da demanda, sendo programada e regulada.

Os serviços e procedimentos ofertados dentro desta complexidade são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência. O acesso às consultas e exames especializados se dá através de encaminhamentos, vindos da Rede de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo, os quais são agendados diretamente no Sistema Informatizado.

Os Equipamentos da Atenção Especializada são monitorados periodicamente a fim de avaliar a suficiência e adequação destes, tanto na rede de serviços próprios quanto na rede de serviços credenciados.

Em se tratando das metas e planejamento da Atenção Especializada podemos destacar:

- ✓ Oferecer resolutividade ao paciente a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados como exames de apoio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos ambulatoriais;
- ✓ Buscar reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e procedimentos eletivos;
- ✓ Consolidar protocolos de regulação do acesso e clínicos buscando por novas práticas de cuidado integral e produzir discussão sobre a implantação de linhas de cuidado mais eficazes;
- ✓ Capacitar equipes (matriciamento) discutindo os casos clínicos buscando ampliar a resolutividade de cuidado da Atenção Básica e da Atenção Especializada utilizando-se desta estratégia para a incorporação de novas práticas e revisão das responsabilidades entre os profissionais na rede assistencial;
- ✓ Manutenção dos Programas: Programa Municipal IST/HIV/HV, Programa Municipal de Controle da Hanseníase, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Programa Remando para a Vida.

POLICLÍNICA CENTRO

- ✓ Especialidades: Acupuntura, Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Farmacêutico, Fisiatria, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Pneumologia, Procedimentos cirúrgicos, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Especialidades Pediátricas: Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Nutrição, Ortopedia, Pneumologia, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Reabilitação: Reabilitação Respiratória, Reabilitação Traumato-ortopédica e Terapia Ocupacional.
- ✓ Programa de Oxigenioterapia Prolongada e a dispensação de BIPAP e CPAP.
- ✓ Exames e Procedimentos: Autorefração, Imunoterapia, Phmetria infantil e Testes Alérgicos.
- ✓ Triagem de colonoscopia

PROGRAMA MUNICIPAL IST/HIV/HV

Realiza ações de promoção, prevenção e assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/HV no município de São Bernardo do Campo.

Serviços Ofertados: Realização de testes rápidos para diagnóstico; Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA; ambulatório com equipe multiprofissional: infectologia, ginecologia, odontologia, assistente social, enfermeiro, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta; PREP e PEP e atividades extramuro.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento para pacientes com hanseníase. Atua com equipe multiprofissional formada por médico dermatologista, enfermeiro, assistente social, sapateiro e terapeuta ocupacional.

Serviços Ofertados: Exames: baciloscopia, mapeamento de sensibilidade e biópsia de pele.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimento a comunicantes, tratamento e se necessário encaminha para internação em serviços especializados aos portadores de tuberculose.

Exames: pesquisa de BACILOSCOPIA BAAR - coleta induzida (escarro), PPD (teste intradérmico de tuberculose) e cultura de escarro.

Atua com equipe multiprofissional (tisiologia, infectologia, enfermagem e assistência social), matriciamento e monitoramento das UBSs.

É referência regional para os casos multirresistentes e extra-pulmonar.

POLICLÍNICA ALVARENGA

Especialidades: Acupuntura, Dermatologia, Oftalmologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia e Pneumologia.

Exames e Procedimentos: Auto refração e Ultrassonografia.

POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO

O Serviço oferta exames de imagem: ultrassonografia e mamografia e PAAF de tireoide.

UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO

A Unidade Móvel de Mamografia Amiga do Peito atende pacientes agendadas pela Central de Regulação Municipal e também a demanda espontânea para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos (faixa etária de rastreamento preconizada pelo Ministério de Saúde) não sendo necessário o pedido médico, para as demais faixas etárias o pedido médico é obrigatório. A quantidade diária estimada de atendimento é de 60 pacientes/dia mais a demanda espontânea.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV

O CER IV é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação nas 4 deficiências (auditiva, física, intelectual e visual). Realiza avaliação, diagnóstico, orientação e estimulação precoce. Concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como referência para a Rede de Atenção à Saúde. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

Serviços Ofertados: Reabilitação com equipe multiprofissional (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista, Otorrinolaringologia, Neurologia adulto e pediátrica, Oftalmologia, Fisiatria e Ortopedia); Fisioterapia aquática, Fisioterapia Ortopédica crônica. Setor de OPM e Sapataria, Setor de triagem de AASI e Ambulatório de Disfagia.

CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA

É um equipamento de saúde que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Atende usuários de Saúde Mental, pacientes síndrômicos, pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e pessoas com patologias ortopédicas crônicas, encaminhados pelas equipes multiprofissionais do CER ou dos CAPS.

SAÚDE MENTAL

A Rede de Atenção à Saúde Mental de São Bernardo do Campo, realiza atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais ou em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Serviços Ofertados: CAPS, CAPS AD, CAPS AD Infante Juvenil, CAPS Infantil, NUTRARTE - Núcleo de Trabalho e Arte, Programa Remando para a Vida, Unidade de Acolhimento adulto e Serviço Residencial Terapêutico.

CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SELECTA E RUDGE RAMOS

Serviço destinado a pessoas portadoras de transtornos psíquicos graves. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS III ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVARENGA

Serviço voltado ao acompanhamento de pessoas adultas, em uso prejudicial de álcool e outras drogas. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Acompanha o usuário no interior da instituição e em seu circuito de vida, inclusive no domicílio. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III INFANTO JUVENIL

Serviço de Saúde Mental destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, usuários de substâncias psicoativas, oferece acompanhamento individual e grupal, inclusive 24 horas, quando necessário, acompanhando o usuário e familiar na instituição e em seu território de vida. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS II INFANTO JUVENIL

Destina-se a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, com quadros psiquiátricos graves, assim como autismo, psicose infantil e alterações de comportamento importantes. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA DA ALEGRIA

Moradias destinadas ao acolhimento de mulheres com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internadas por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA DOS AMIGOS, CASA ESPERANÇA E CASA DA VIDA

Moradias destinadas ao acolhimento de homens com transtorno mental, egressos de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internados por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

Moradia transitória destinada ao acolhimento e reabilitação de adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Para utilização deste serviço, o paciente deve estar em tratamento em um dos CAPS Álcool e Drogas e ser indicado após avaliação da equipe de Saúde Mental.

PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA

Programa na área de saúde mental, atende usuários dos Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde do município e inscritos no programa, com abordagens terapêuticas em águas, competições e remadas organizadas em pranchas de stand up, paddle caiaques e catamarã havaiano. Também é realizado mutirão de coleta de resíduos sólidos, as margens da Represa Billings, e aberto a população.

As ações são realizadas em parceria com a Secretaria de Gestão Ambiental. Diferentes demandas de saúde mental são contempladas neste programa público com acesso ao esporte, lazer e qualidade de vida, buscando o foco no tratamento e acolhida dos usuários da rede de saúde mental municipal.

NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE

Com o intuito de melhor desenvolver ações de emancipação e inclusão social, como a geração de trabalho e renda, a Rede conta com este Serviço, que é responsável por apoiar o usuário em projetos de inserção social pelo trabalho, orientando suas ações, em diálogo com os valores e as estratégias da Economia Solidária. Também apoia ações de geração de renda e promoção de cultura desenvolvida a partir dos diferentes CAPS.

Oferta empreendimentos de geração de renda nas áreas de costura, marcenaria, artes visuais, brechó, horta, estamparia, alimentação e bijuteria e oficinas terapêuticas de culinária, informática e apoio pedagógico. O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde ou procurar espontaneamente o Serviço

APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

O Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) realiza monitoramento quantitativo e qualitativo dos prestadores assistenciais.

Hoje conta com 21 contratos, entre eles:

Exames laboratoriais, diagnóstico por imagem, polissonografia, consultas em especialidades médicas, eletroneuromiografia e terapia renal substitutiva e manutenção de equipamentos.

METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

O orçamento econômico-financeiro das Unidades que compõe o Departamento de Atenção Especializada será valorado, de acordo com a composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

QUADRO 02 - METAS QUANTITATIVAS				
UNIDADE	PROCEDIMENTO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
POLICLÍNICAS	Atendimentos de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	7.200	54,42	6,00%
	Atendimento médico em atenção especializada	10.000	68,68	6,00%
	Atendimentos realizados no Cuidados de Enfermagem	2.094	34,18	5,00%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Atendimentos de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	12.000	51,93	5,00%
	Atendimento médico em atenção especializada	360	126,74	6,00%
	Exames de Fonoaudiologia	490	83,05	2,00%
	Sessões em Equoterapia	240	543,16	1,00%
SADT	Realização de Exames de Análises Clínicas	13.022	8,37	3,00%
	Realização de Doppler Vascular	3.600	43,03	3,00%
	Realização de Eletroneuromiografia	270	98,44	2,00%
	Realização de Polissonografia	43	450,00	2,00%
	Realização de Ultrassonografia	5.843	76,37	3,00%
	Realização de Mamografia - Unidade Fixa	1.440	74,55	2,00%
	Realização de Mamografia - Unidade Móvel	1.200	53,00	2,00%
	Realização de Eletroencefalograma	270	58,75	2,00%
	Realização de Endoscopia e Colonoscopia	630	196,90	2,00%
SERV.DE CARDIOLOGIA	Consultas cardiológicas	1.260	60,19	6,00%
	Procedimentos cardiológicos	2.556	79,14	1,00%

SERV. RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	Número de moradores	66	9.952,15	4,00%
CAPS III ALCOOL E DROGAS	Consultas médicas em CAPS	252	304,20	6,00%
	Atendimentos não médicos em CAPS	2.306	125,20	3,00%
	Pacientes em hospitalidades	611	363,42	1,00%
	Pacientes inseridos na Unidade de Acolhimento	06	10.308,07	1,00%
	Procedimentos em posto de enfermagem	1.000	304,43	2,00%
CAPS II INFANTIL	Consultas médicas em CAPS	240	121,25	6,00%
	Atendimentos não médicos em CAPS	1.542	141,03	3,00%
	Pacientes em hospitalidades	60	329,57	1,00%
	Procedimentos em posto de enfermagem	317	40,00	2,00%
CAPS III	Consultas médicas em CAPS	889	203,56	6,00%
	Atendimentos não médicos em CAPS	4.964	131,37	3,00%
	Pacientes em hospitalidades	1.435	402,98	1,00%
	Procedimentos em posto de enfermagem	3.027	94,23	2,00%

1. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

METAS QUALITATIVAS		
UNIDADE	PROCEDIMENTO	META MENSAL
Policlínica Centro e CAPS Centro	Análise e resposta das queixas de ouvidorias	100%
Policlínica Centro e CAPS Alvarenga	Realizar mensalmente reunião do Conselho Gestor	100%

2. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A produção será avaliada quadrimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 90% (noventa por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial da tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica.

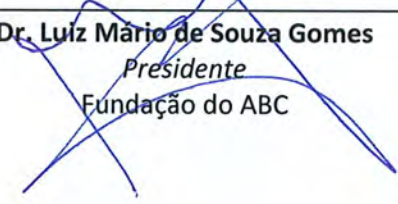
VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% acima ou abaixo da meta	Será considerado, sem necessidade de justificativa

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2º Semestre 2023



Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	3
INDICADORES DE PRODUÇÃO.....	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	6
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	7
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	8



INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos.

A Política de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência do Município de São Bernardo do Campo tem o objetivo promover as ações de saúde de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização. Faz parte dessa política a articulação e integração com os demais serviços da rede.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Pelo serviço de APH Fixo e Móvel:

2.1- A Atenção Pré-Hospitalar Móvel é constituída pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e seu subcomponente, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar (SETIH).

2.2- A Atenção Pré-Hospitalar Fixa é composta por nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) e por uma unidade de Serviço de Pronto Atendimento 24 horas.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

SAMU 192

Regulamentado nacionalmente pelas Portarias MS 2048/2002, MS 2657/2004 e MS 1010/2012 e suas atualizações, opera 24 horas por dia e é acionado por telefone, através do número 192 (Tronco 2630.6940). As solicitações telefônicas são atendidas na Central de Regulação Médica do SAMU192 de São Bernardo do Campo, que passou a pertencer no segundo semestre de 2021 ao Centro Integrado de Regulação Médica, que integra as Centrais de Regulação do SAMU192, do SETIH e Central de Regulação Hospitalar, otimizando a operação que envolve os três serviços e a rede hospitalar.

O atendimento às solicitações telefônicas e o atendimento por meio da intervenção através de uma equipe de ambulância, quando necessário, ocorre de acordo com os protocolos assistenciais e manuais do Ministério da Saúde. O SAMU192 de São Bernardo do Campo é habilitado e qualificado pelo Ministério da Saúde, qualificação esta que se renova após avaliação periódica e com a constatação da execução dos requisitos.

Além da Central de Regulação, localizada à Avenida Redenção 100, no interior da Secretaria de Segurança Pública, o SAMU192 de SBC possui dezesseis unidades móveis lotadas em doze locais distribuídos pelo território municipal. A Base Central, localizada à Av. Jurubatuba 1822 – Centro, é a sede administrativa do SAMU192 e seu subcomponente municipal, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar, SETIH, possuindo a estrutura ampliada de acordo com o manual de identificação visual e padrão arquitetônico exigido pelo Ministério da Saúde. É nesta Base Central, que ficam lotados os gestores unificados do SAMU192 e SETIH, o Núcleo de Educação em Urgência, a área de descontaminação/higienização (terminal) das viaturas, o Refeitório, confortos multiprofissionais das unidades de suporte básico e unidades de suporte avançado. As Bases Descentralizadas do SAMU192 de SBC estão localizadas em anexos estruturais de outras unidades de saúde do município e em um dos grupamentos do Corpo de Bombeiros. Nove Bases Descentralizadas se encontram nas Upa24h, uma no Pronto Atendimento do Taboão, uma na UBS Santa Cruz e uma no Grupamento do Corpo de Bombeiro Jardim do Mar.

As unidades de suporte de vida móveis são tripuladas por profissionais, segundo seu grau de complexidade de acordo com a Portaria 2.048/2002, sendo:

- ✓ Motolância – 01 Técnico de Enfermagem;
- ✓ Unidade de Suporte Básico de vida (USB) – 01 Condutor Socorrista e 01 Técnico;
- ✓ Unidade de Suporte Avançado de vida (USA) - 01 Condutor Socorrista, 01 Enfermeiro e 01 Médico Intervencionista.

As bases estão localizadas estrategicamente para otimizar o tempo de resposta conforme descrito no Quadro I abaixo.

Base Central, Bases Descentralizadas e Ambulâncias do SAMU 192

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	BASE CENTRAL	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro	5991439
2	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA	Rua Redenção, 100 - Centro	--
3	SAMU USA 600	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946658
4	SAMU USB 388	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	7273576
5	SAMU MOTOLANCIA 868	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946666
7	SAMU MOTOLANCIA 869	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946682
8	SAMU USA 601	Avenida Kennedy, 67 – Jardim do Mar – Base 8ªGB	6946747
9	SAMU USB 392	Rua Pedro de Toledo, 326 – Base Upa24h Paulicéia	7273681
10	SAMU USB 391	Rua Valdomiro Luiz, 303 – Base Upa24h Demarchi	7274041
11	SAMU USB 380	Avenida Humberto de A. C. Branco, 4220 – Base Upa24h Alves Dias	6946623
12	SAMU USB 357	Avenida Dr. Jose Fornari, 509 – Base Upa24h Silvina	7267614
13	SAMU USB 390	Avenida do Taboão, 4281 – Base P.A. do Taboão	7267142
14	SAMU USB 407	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 – Base UBS Santa Cruz	7584040
15	SAMU USB 369	Rua dos Vianas, 933 – Base Upa24h Baeta Neves	6946518
16	SAMU USB 389	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Base Upa24h São Pedro	6946593
17	SAMU USB 377	Rua Angela Tomé, 256 – Base Upa24h Rudge Ramos	6946631
18	SAMU USB 405	Rua Marcilio Conrado, 333 – Base Upa24h Riacho Grande	6946607
19	SAMU USB 368	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 – Base Upa24h União	7321570

20	MOTOLANCIA 869 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
21	Ambulância 233 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
22	Ambulância 09 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
23	Ambulância 156 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
24	Veículo de Apoio Op. 109	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	Apoio Op.

1.1 Serviço de Transporte Inter-Hospitalar – SETIH

O Serviço de Transporte Inter Hospitalar de São Bernardo de Campo é um serviço vinculado ao SAMU192, que realiza as transferências dos pacientes entre as unidades municipais de saúde, Upa24h, Pronto Atendimento e Hospitais e também realiza transferências externas, para outros municípios. O Serviço opera com 15 ambulâncias, das quais 13 unidades de suporte básico, tipo “B” e 2 unidades de suporte avançado, tipo “D”. Treze viaturas são viabilizadas através de locação cujo objeto contempla o veículo, equipamentos e o condutor, e duas viaturas são próprias, com 100% da equipe de colaboradores próprios. Todas as ambulâncias do SETIH ficam lotadas na BASE CENTRAL DO SAMU192, à Av. Jurubatuba, 1822 – CENTRO. Seu acionamento ocorre por meio da Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar, componente do Centro Integrado de Regulação Médica – CIRM.

1.2 UPA24h

É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, que obedece à Portaria MS 10/2017 e suas atualizações. É dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas. Tem como objetivo principal possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU), através da articulação com o SAMU192, SETIH, Atenção Básica, Atenção Domiciliar, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Esse modelo permite sua atuação como observatório do sistema.

As nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas utilizam o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. As equipes multiprofissionais têm seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

O município de São Bernardo do Campo possui duas UPA24h Porte I e sete UPA24h Porte II, conforme descrito no quadro abaixo.

Unidades de Pronto Atendimento 24 h conforme o Porte

UNIDADE	ENDEREÇO	CNES	PORTE
---------	----------	------	-------

1	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	Avenida Humberto de a. C. Branco, 4220 – Alves Dias	7053835	2
2	UPA BAETA NEVES	Rua dos Vianas, 933 – Baetas Neves	6844596	1
3	UPA DEMARCHI/BATISTINI	Rua Valdomiro Luiz, 303 - Demarchi	6535798	2
4	UPA PAULICÉIA/ TABOÃO	Rua Pedro de Toledo, 326 - Paulicéia	6821197	2
5	UPA RIACHO GRANDE	Rua Marcilio Conrado, 333 – Riacho Grande	6650864	1
6	UPA RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 256 – Rudge Ramos	7030878	2
7	UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	Avenida José Fornari, 509 - Ferrazópolis	7169310	2
8	UPA UNIÃO/ALVARENGA	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 - Alvarenga	6607667	2
9	UPA VILA SÃO PEDRO	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Vila São Pedro	6418651	2
10	PA TABOÃO	Avenida Taboão 4281 – Bairro Taboão	9906894	-----

INDICADORES DE PRODUÇÃO

Ficam definidas as metas quantitativas descritas no quadro abaixo.

INDICADORES DE PRODUÇÃO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Número de Classificações de Risco nas UPAs	87.939	R\$ 8,18	20%
Número de Pacientes em Observação na Sala Amarela	1.692	R\$ 1.126,03	15%
Número de Pacientes em Observação na Sala Vermelha	363	R\$ 3.611,65	15%
Número de Medi/Procedimentos	72.556	R\$ 20,19	15%
Número de Pacientes atendidos pela Farmácia	55.736	R\$ 3,65	10%
Consultas Médicas nas UPAs	80.000	R\$ 60,10	15%
Atendimentos do SAMU e Transporte Inter-Hospitalar	5.500	R\$ 475,49	10%

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Ficam definidas as metas qualitativas descritas no quadro abaixo.

Descrição	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Resolutividade de casos nas UPAs	Mensal	≥ 95%	SisATIH	25%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	Mensal	≥ 85%	Hygia	25%

Taxa de mortalidade hospitalar	Mensal	$\leq 2,5\%$	Avaliação de Óbito	25%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter-Hospitalar Portaria MS 2.048/2002	Anual	$\geq 90\%$	Lista de Presença	25%

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3), será valorado de acordo a composição percentual dos Indicadores Quantitativos e Qualitativos, conforme Quadro III abaixo:

Peso atribuído às metas dos indicadores

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das metas quantitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Valoração dos desvios das metas qualitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

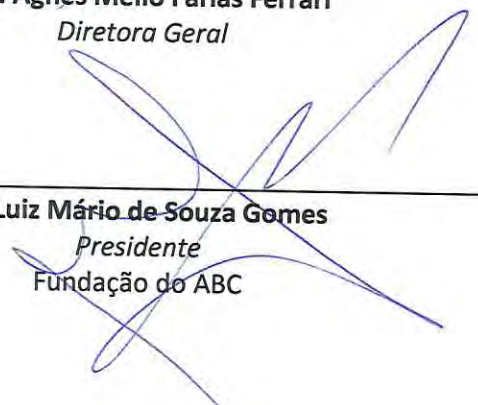
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Sistema de Classificação de Risco adotado pelo município é divulgado à população através de totem explicativo, disponibilizado em local estratégico em cada unidade.

Vale ressaltar que poderá haver alteração no planejamento de saúde local e regional, em função de alterações no perfil epidemiológico e no modelo assistencial das unidades.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

2º Semestre 2023

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	11
5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	12
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	13
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	15

1. INTRODUÇÃO

A Vigilância em Saúde tem como prerrogativa a função de estado garantida na Constituição Brasileira através de seu Art. 200, com gestão obrigatória e única a nível municipal da Secretaria de Saúde, e é constituído por trabalhadores com vínculo direto com a prefeitura com atribuições de autoridade sanitária garantindo o poder de polícia administrativa e trabalhadores celetistas com vínculos indiretos executando as outras diversas ações e serviços sob sua responsabilidade. Tem como atribuição central coordenar, implementar, implantar e executar políticas públicas relativas à saúde e às vigilâncias: epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses, ambiental e saúde do trabalhador e articular e desenvolver projetos e qualificação visando à integralidade na atenção. Executar ações de vigilâncias baseadas na avaliação de riscos à saúde visando a promoção, prevenção e proteção de acordo com a política de saúde do SUS – Sistema Único de Saúde.

As unidades, programas e ações desenvolvidas são planejadas, estruturadas, balizadas, ordenadas, por toda a legislação sanitária vigente e pactuações obrigatórias com os outros entes federados, bem como orientados por critérios técnicos determinados por Programas Federais e Estaduais de Saúde.

A Vigilância Epidemiológica tem como objeto de sua atuação, a vigilância e o monitoramento de agravos transmissíveis e não transmissíveis que possam impactar a saúde da população. A análise permanente da situação de saúde tem o propósito de fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Além dos agravos de interesse epidemiológico, há a área de Imunização, o Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP) e o Serviço de Verificação de Óbitos. A Imunização é responsável pela coordenação das ações de rotina e de campanhas específicas de vacinação, planejando de forma articulada com a Atenção Básica e Clínicas Privadas, ações que possibilitem a obtenção de altas coberturas vacinais.

O Controle de Zoonoses (DVCZ) desenvolve ações para prevenção, proteção e a promoção da saúde humana, quando do envolvimento de riscos de transmissão de zoonoses e de ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

A Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador desenvolvem ações voltadas a promoção, prevenção, à assistência e à vigilância da saúde do trabalhador e do meio ambiente.

A Vigilância Sanitária é um serviço público prestado pela secretaria municipal de saúde cujo objetivo principal é a promoção, prevenção, recuperação e defesa da saúde, evitando que as pessoas venham a adoecer devido a produtos e/ou serviços utilizados. Compreendem ações de controle e fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Natureza regulatória, competência exclusiva do estado: dever-poder do estado para a garantia dos interesses sanitários da coletividade.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

UNIDADE	CNES	ENDEREÇO	TELEFONE
Proteção à Saúde e Vigilâncias		Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6827
Vigilância Epidemiológica	2025345	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6430
Serviço de Verificação de Óbitos	7607695	Rua Santa Adelaide, 120 – Vila Euclides – Centro - SBC	2630-8045

Laboratório Municipal de Saúde Pública	2025574	Av. do Taboão, 4281 – Taboão – SBC	4124-7672
Veterinária e Controle de Zoonoses	2696207	Av. Doutor Rudge Ramos, 1740 – Rudge Ramos – Centro	4365-3349/ 4368-9237
Vigilância Sanitária	2070073	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6838
Vigilância Ambiental	6695353	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6806
Vigilância em Saúde do Trabalhador	2025582	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6806

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do Plano Operativo Vigilância em Saúde, são descritos sucintamente abaixo:

- ✓ Proteção à Saúde e Vigilâncias (Geral)
- ✓ Executar ações administrativas.
- ✓ Manter e Qualificar a rede de proteção à saúde e vigilâncias, e suas unidades.
- ✓ Participar e apoiar o NEVS – Núcleo em Vigilância em Saúde
- ✓ Executar ações de proteção, promoção e vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

3.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ✓ Desenvolver estratégias para detecção e resposta imediata às emergências epidemiológicas.
- ✓ Desenvolver ações de detecção, prevenção e controle de doenças de notificação compulsória, agravos inusitados, doenças emergentes, reemergentes e agravos não transmissíveis.
- ✓ Desenvolver as ações de imunização no âmbito municipal
- ✓ Integrar e executar os sistemas de informação e programas na área de vigilância epidemiológica.
- ✓ Promover educação permanente na área
- ✓ Treinamentos e Capacitações.
- ✓ Executar ações de de acordo com diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo de vigilância em saúde, realizada no âmbito municipal de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

- ✓ Vigilância de todos os Agravos e Doenças de notificação compulsória.
- ✓ Doenças exantemáticas.
- ✓ Doenças Respiratórias.
- ✓ Doenças de transmissão hídricas e alimentos.
- ✓ Doenças de transmissão de vetores e zoonoses.
- ✓ Visita Domiciliar (coleta de materiais, investigação epidemiológica).
- ✓ Controle de Infecção Hospitalar.
- ✓ Vigilância da Oftalmologia sanitária.
- ✓ Infecções sexualmente transmissíveis.
- ✓ Violência autoprovocada.
- ✓ Programa de Hanseníase/Tuberculose.
- ✓ Visita Técnica (hospitais, escolas, creches, centro comunitário, UBS, UPAS).

3.2.IMUNIZAÇÃO

- ✓ Treinamentos e Capacitações
- ✓ Campanhas e Monitoramentos: Campanha da Influenza, Seguimento do Sarampo e poliomielite. Monitoramento de HPV e Meningite.
- ✓ Monitoramento de coberturas de vacinas SCR, HPV, Meningite
- ✓ Cadeia de Frio (Recebimento, armazenamento, transporte, entrega de grade nas UBS). Entrega de Vacinas nas Upas de referência para atendimento antirrábico..
- ✓ Visita Técnica (clínicas, hospitais)

3.3.SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ SINAN DENGUE ON LINE – Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN NET - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN INFLUENZA WEB - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.

- ✓ SI PNI - Digitação, Acompanhamento e análise de banco. Monitoramento das Coberturas Vacinais do município.
- ✓ CEVESP - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ RESP – MICROCEFALIA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SIVEP DDA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ SIVEP GRIPE - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ E-SUS VE - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistema COVID-19 SBC - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistemas de resultados de exames laboratoriais.
- ✓ SIM/SINASC – Gerenciamento do Sistema.
- ✓ Transmissão de Dados para o GVE 7 – Planilhas semanais de Dengue, Monitoramento, histograma, Chikungunya, Zika, Febre amarela, Semana Negativa SCR, PFA, Coqueluche, DDA, Conjuntivite, planilha de controle de infecção dos Serviços de dialise e hospitais públicos e privados. Fichas de notificação. Notificações de surtos. Relatórios diversos. Relatórios de casos graves. Relatórios de óbitos suspeitos de doenças de notificação. Solicitação de número de SINAN. Solicitação de vacinas para bloqueios de varicela.

3.4. LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – LMSP

- ✓ Recolhimento de amostras de materiais biológicos nas unidades de saúde do município.
- ✓ Realização de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (testes para Dengue, Chikungunya e Zika) e COVID-19.
- ✓ Encaminhamento de Material para exames (IAL, Pasteur, HC entre outros).
- ✓ Liberação de Laudos / Resultados de Exames.



3.5.SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS – SVO

- ✓ Necropsiar cadáveres resultantes de mortes “naturais” ocorridas nos limites territoriais de nosso município, a fim de determinar a causa mortis.
- ✓ Indícios de patologias que estão sob o controle epidemiológico é realizado a coleta de fragmentos e encaminhado ao IAL-SP para diagnóstico.
- ✓ Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Regime de cooperação com a Polícia Científica para determinar a causa mortis naqueles casos de morte violenta e/ou suspeita emitindo laudos que, por sua vez, vão instruir o inquérito policial.

3.6.COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL CMVMMFI

- ✓ Investigar, identificar e realizar diagnóstico situacional para monitorar os indicadores e criar estratégia para diminuição de mortalidade materna e infantil do Município.

3.7.INVESTIGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS

- ✓ Vistoria, orientação e eliminação de possíveis focos com riscos e agravos de relevância para saúde pública.

3.8.PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

- ✓ A campanha de controle e prevenção da raiva consiste na realização da campanha anual de vacinação contra a raiva em cães e gatos, captura de morcegos invasores, envio de material para análise laboratorial, recolhimento de animais agressores soltos em logradouros públicos sem dono ou cuidador para observação mediante notificação de caso de mordedura pelo serviço de saúde, orientações gerais de procedimentos referentes aos animais, com o objetivo de manter o controle da doença no município.



3.9. PROGRAMA DO CONTROLE DA DENGUE

- ✓ Realização de visitas casa a casa, vistorias quinzenais em pontos estratégicos (ex. borracharias, ferro-velho) do município, investigação de casos suspeitos de dengue e delimitação de focos, vistorias em imóveis especiais (ex. hospitais e escolas) com a identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, com o objetivo de manter o nível de infestação dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* sob controle, evitando desta forma o risco de epidemia.

3.10. SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS, MOSQUITOS E CARRAPATOS

- ✓ Análise de amostras coletadas pelas equipes de campo, bem como de munícipes, a fim de identificar áreas e planejar estratégias de ações.

3.11. PROGRAMA DE MUTIRÃO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM VIAS E TERRENOS PÚBLICOS

- ✓ O serviço de desratização e desinsetização em bairros, terrenos públicos, praças e ruas são realizados regularmente em todos os bairros do município, de acordo com a programação anual, pela equipe da Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses, da Secretária de Saúde.
- ✓ Informamos que o mutirão atende todos os bairros de modo integrado ao ano, percorrendo regiões críticas como áreas de enchentes, ruas de feiras, beiras de córregos, locais com caçambas de lixos e outras áreas com oferta de alimento.

3.12. CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS NOCIVOS

- ✓ Ações de monitoramento e controle de animais sinantrópicos, que são aqueles que interagem de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos de ordem econômica ou ambiental, ou que representem risco à saúde pública.

3.13. FISCALIZAÇÃO ZOOSANITÁRIA

- ✓ Apoio em vistorias em locais inadequados de criação de animais oferecendo risco à saúde da população.

3.14. EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- ✓ Atividades e ações educativas, como palestras, rodas de conversas, capacitações, treinamentos, desenvolvidas para o esclarecimento e a prevenção de zoonoses junto a seguimentos da população e profissionais da saúde.

3.15. FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

- ✓ Evento para adoção dos cães e gatos alojados nesta divisão com orientação da posse responsável.

3.16. SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ Digitação, análise de dados, consolidação e relatórios finais (SISAWEB e CONFIC).

3.17. CONTROLE DE ZOONOSES

- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas.
- ✓ Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos em áreas de relevância de acordo com o perfil epidemiológico territorial.

3.18. ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SETOR REGULADO E POPULAÇÃO

- ✓ Elaboração (apresentação e material educativo), execução e avaliação da atividade nas áreas de abrangência da VISA: alimentos, insumos, medicamentos e produtos; serviços de saúde. Realização de palestras, fóruns; elaboração de material educativo (folders, cartilhas).

Orientação para grupos populacionais, nas questões higiênico sanitárias de alimentos, conservação de alimentos, medicamentos e produtos; consumo consciente de sal e açúcar; Orientação de boas práticas em serviços de manicure, cabeleireiros comunitários.

3.19. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- ✓ Orientações quanto legislações vigentes, assuntos administrativos e dúvidas gerais sobre vigilância sanitária.
- ✓ Manutenção do sistema de informação em vigilância sanitária (Sivisa web)
- ✓ Digitação e manuseio do sistema informatizado.

3.20. NÚCLEO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NEVS

- ✓ Participar da equipe e apoio ao Núcleo em Vigilância em Saúde - NEVS.

3.21. VIGILÂNCIA DA ÁGUA

- ✓ Pró água – Programa de análise, inspeção e monitoramento da qualidade das águas

3.22. VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

- ✓ Apoiar administrativamente os programas e ações desenvolvidos pela Vigilância em saúde do trabalhador.
- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas.

3.23. VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- ✓ SISOLO – Programa de inspeção e monitoramento de áreas contaminadas
- ✓ SISAGUA - Programa de inspeção e monitoramento de soluções alternativas de água.
- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas;

3.24. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- ✓ Digitação, análise de dados, consolidação e relatórios finais dos Sistemas de Informações obrigatórios referentes a vigilância em saúde do trabalhador e vigilância ambiental. (SIVISA, SISOLO, SISAGUA, entre outros)

4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

Setor	Metas	Qtde Semestre	Fonte de Verificação	PESO
Laboratório de Saúde Pública	Realização de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (teste para dengue, chikungunya e Zika)	13.380/ Semestre	Relatório de Prestação de contas do Serviço	10%
Vigilância Epidemiológica	Elaboração de Informes Técnicos e Boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da SS.	06/ Semestre	Boletins elaborados	15%
Veterinária e Controle de Zoonoses	Ciclo de visitas de controle vetorial da dengue, com cobertura de pelo menos 50% dos imóveis cadastrados realizados.	2 / Semestre	SISAWEB	10%
	Educação em Saúde	100/ Semestre	Relatórios de atividades educativas do CCZ	5%
	Feira de adoção de Cães e gatos	2/ Semestre	Relatório dos eventos realizados	5%
	Manutenção, investigação de doenças e tratamento dos animais alojados na DVCZ	100%	CONFIC	10%
Saúde do Trabalhador e Meio	Investigação dos acidentes fatais e com menores	100%	SIVISA	10%

Ambiente	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	SISAGUA	10%
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho em 95%.	100%	SINAN	5%
Vigilância Sanitária	Realização de eventos de educação em saúde para o setor regulado e população	4 / Semestre	Relatório de atividades educativas da Vigilância Sanitária	25%

5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	PESO
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após a notificação.	Notificações compulsórias imediatas definidas por pactuação e portaria	Trimestral	68,50%	SINAN	20%
Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós-vacinais notificados.	Fichas e casos de notificação de eventos adversos pós vacinais	Trimestral	100% dos eventos investigados e avaliados	Fichas de Notificação	20%
Plano Municipal de Mobilização e Intensificação de	Semana Nacional e Estadual de Mobilização contra	Novembro	1 ação	Relatório das ações encaminhado	20%

Combate ao Aedes.	o Aedes			ao Estado	
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	Digitação de informações referentes aos estabelecimentos no SIVISA	Trimestral	100% de estabelecimentos cadastrados	SIVISA	20%
Registro sistematizado de todos os serviços desenvolvidos pela Divisão de Saúde do trabalhador e meio ambiente	Conjunto de Informações de ações executadas	Mensal	100% de relatório confeccionado	Relatório mensal	20%

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Laboratório de Saúde Pública	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Vigilância Epidemiológica	Entre 85 e 100%	100% do peso percentual da atividade

	da meta	
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Veterinária e Controle de Zoonoses	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Vigilância Sanitária	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após a notificação.	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós-vacinais notificados	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70%	70% x peso percentual da atividade x

	da meta	orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Plano Municipal de Mobilização e Intensificação de Combate ao Aedes	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Registro sistematizado de todos os serviços desenvolvidos pela Divisão de Saúde do trabalhador e meio ambiente	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

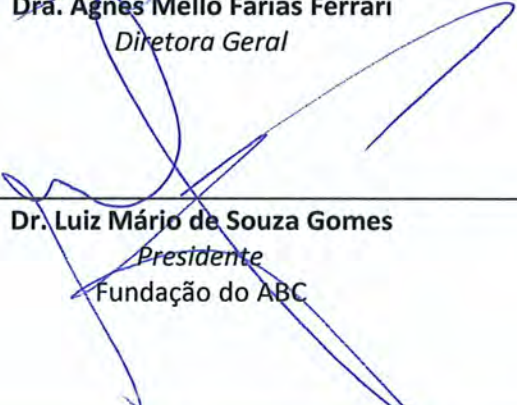
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Há a implantação do NEVS – Núcleo em Vigilância em Saúde gradualmente em 34 UBS, com possibilidade de expansão para outras unidades, com funcionários vinculados ao Departamento de Proteção à Saúde, gerando aumento de profissionais 40 h que tenha escolaridade de nível superior.

Está implantado o Projeto REDE CIEVS-SBC (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde) para fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública.



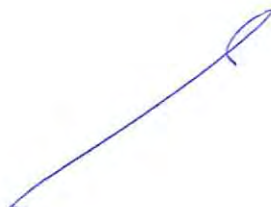
Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

APOIO À GESTÃO

2º Semestre 2023



Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	2
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	3
3.1 Isenção Tarifária.....	3
3.2 Assistência Farmacêutica	3
3.3 Farmácia de Medicamentos Especializados – FME.....	3
3.4 Ouvidoria.....	4
4. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	6

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do plano de trabalho nomeado Apoio à Gestão do SUS que visa dar apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do contrato de gestão, com a contratação de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão.

O desenvolvimento das ações de saúde implica na organização e na disponibilização de diversos serviços e materiais de apoio e suporte, tais como:

- ✓ Sistemas de Informação
- ✓ Exames e Procedimentos complementares
- ✓ Serviços diversos, desde que tenham relação com as áreas assistenciais

O Plano de Trabalho do Apoio à Gestão do SUS é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistenciais, com descrições dos serviços apoio das áreas assistências e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas Quadros de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade, e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de saúde, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Apoio técnico-administrativo para execução de ações e serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde, em consonância ao Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Serviço	Endereço
Tecnologia da Informação	Rua João Pessoa, 59
Assistência Farmacêutica	Rua João Pessoa, 60
Farmácia de Medicamentos Especializados	Rua Nicolau Filizola, 100
Auditoria	Rua João Pessoa, 59
Controle e Avaliação	Rua João Pessoa, 59
Educação Permanente	Rua João Pessoa, 59
Isenção Tarifária	Rua Silva Jardim, 491
Ouvidoria	Rua João Pessoa, 59
Planejamento	Rua João Pessoa, 59
Regulação	Rua João Pessoa, 59

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do **Plano Apoio à Gestão do SUS**, são descritos sucintamente abaixo, em caráter complementar e de apoio aos serviços:

3.1 Isenção Tarifária

Responsável pelo atendimento presencial aos munícipes que buscam a isenção tarifária de acordo com a legislação vigente.

3.2 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica tem por objetivo prestar assistência farmacêutica de qualidade aos usuários e profissionais da saúde contribuindo na ampliação do acesso a medicamentos, garantia de abastecimento e uso racional. Como visão organizativa, contribui com a Política Nacional de Medicamentos através da aquisição, informação, dispensação e controle de medicamento, com as seguintes atribuições de Padronização e Programação de Medicamentos, Organização e Acesso em Assistência Farmacêutica

3.3 Farmácia de Medicamentos Especializados – FME

A Farmácia de Medicamentos Especializados – FME é uma estratégia de acesso a medicamentos no SUS, cujas linhas de cuidado estão definidas por Protocolos Clínicos, publicados pelo Ministério da Saúde.

Os medicamentos que fazem parte deste Componente estão divididos em três grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com os seguintes critérios:

- I - complexidade do tratamento da doença;
- II - garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado;
- III- manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS.

Dentre as doenças que são atendidas por este Componente estão Esclerose Múltipla, Esquisofrenia, Hepatites, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatóide, Doença de Alzheimer, dentre outras.

3.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do SUS utiliza o sistema OuvidorSUS para registrar as suas demandas, isto é, faz parte do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, possibilitando o contato com as Ouvidorias do Estado de São Paulo quando necessário. Por exemplo, podemos enviar demandas para os Hospitais Estaduais e AME's quando ela é relativa ao cidadão do município que faz algum tipo de tratamento em um estabelecimento do Estado, com a Função:

- ✓ Atender os cidadãos através dos canais de comunicação oferecidos, registrar a manifestação no sistema OuvidorSUS, classificar, tipificar e encaminhar ao setor responsável, monitorar as demandas conforme o prazo estabelecido, fazer as cobranças de respostas se necessário, avaliar a resposta recebida e entrar em contato com o cidadão para dar o retorno;
- ✓ Nos casos em que a resposta não é satisfatória, a Ouvidoria pode devolver a manifestação para uma nova análise, ou apuração do caso para uma resposta conclusiva.
- ✓ Disseminar informações, orientar o cidadão sobre os fluxos e protocolos da Secretaria de Saúde.
- ✓ Realizar a mediação de situações emergenciais atenuando conflitos, e/ou minimizando problemas que não tem condições de aguardar o prazo de resposta.
- ✓ Apoiar a rede para a utilização do sistema, capacitar os funcionários, sensibilizar os gestores para a importância das demandas da Ouvidoria.

- ✓ Elaborar relatórios gerenciais para que o gestor possa ver o olhar do cidadão sobre os serviços de saúde do município e para que os gestores de unidades possam ver como é a avaliação do cidadão sobre a unidade que gerencia, estas informações podem subsidiar o gestor na tomada de decisão.

3.5 Educação Permanente

A Educação Permanente tem um conjunto de atividades na qual tem-se uma participação constante exercendo as funções de acompanhar/ auxiliar o desenvolvimento de processos formativos que envolva a rede, o apoio, a organização e a execução, dependendo das características das mesmas. Sendo responsável e/ou corresponsável junto com outros departamentos ou divisões da Secretaria de Saúde, visando a melhoria e o bom andamento do trabalho.

A articulação com as IES (Instituições de Ensino Superior) e IETS (Instituições de Ensino Técnico) em relação a campo de estágios. Em 2013 foi criada a Comissão de Residência Médica - COREME - da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo através da Resolução GSS 18, de 24 de setembro de 2013.

Atualmente estão credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) os programas nas especialidades de **Anestesiologia** (6 vagas), **Clínica Médica** (5 vagas), **Ginecologia e Obstetrícia** (6 vagas), **Medicina de Família e Comunidade** (20 vagas), **Pediatria** (6 vagas), e **Psiquiatria** (6 vagas).

Em 2015 foi instituída a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU -na Secretaria de Saúde, de acordo com o Ofício GSS nº 798/15 de 14 de outubro de 2015. São dois programas multiprofissionais desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo:

Saúde Mental – R1: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo;

R2: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo.

Saúde da Família – R1: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos;

R2: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos.

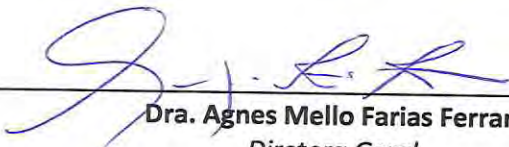
Tanto o programa de Residência Médica quanto o programa de Residência Multiprofissional, são reconhecidos pelo Ministério da Educação como modalidades de pós-graduação Lato Sensu, com formação em serviço e para o serviço, valorizando o processo de integração entre ensino-serviço-comunidade e a educação no trabalho, alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Concomitantemente, através do convênio específico com a Faculdade de Medicina do ABC, a rede de saúde do município recebe como campo de prática, as residências multiprofissionais de **Atenção ao Câncer e Saúde do Idoso**, assim como diversos Programas de Residência Médicas nas áreas clínicas e cirúrgicas.

O município de São Bernardo do Campo preza pela estreita relação entre a teoria e prática, e os programas se organizam de forma a promover a construção de novos paradigmas de assistência à saúde, trabalho em equipe multiprofissional e conformação de redes de atenção à saúde.

4. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os sistemas de TI a serem executados neste município, obrigatoriamente, deverão ter interface com o sistema informatizado da Secretaria de Saúde. Todo e qualquer aplicativo, sistema, painel de chamadas e senhas eventualmente instalados devem acompanhar a compatibilidade com os sistemas já existentes na Instituição



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação ABC

HOSPITAL ANCHIETA

2º Semestre 2023

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	5
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	7
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	7

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital Anchieta de São Bernardo do Campo (HA) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si, desta forma o Hospital Anchieta desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico, oncológico de média e alta complexidade, conta com um parque tecnológico qualificado, que constitui-se como suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva e demandas ambulatoriais da oncologia.

As equipes assistenciais estão dimensionadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde. Até o primeiro semestre o hospital encontrava-se como a referência hospitalar municipal para atendimento dos casos de COVID-19. Com o arrefecimento da Pandemia, em abril a instituição inicia sua transição para cuidado clínico não COVID-19 exclusivo e internações de pacientes oncológicos que anteriormente estavam internados no Hospital de Clínicas Municipal.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital Anchieta foi inaugurado em janeiro de 1949, sendo um hospital de ensino de grande importância para o município de São Bernardo do campo, situa-se na Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011, estando inscrito com CNES 2025361.

Da estrutura tecnológica e capacidade instalada: a área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HA
ÁREA TOTAL (m2)	3.935,21
ÁREA CONSTRUÍDA (m2)	4.707,25

Esse equipamento é constituído de 19 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 54 leitos de Enfermaria, com as especialidades de Clínica Médica e Oncologia.

O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do Hospital Anchieta está disposto da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
ENFERMARIA ONCOLOGIA	18
ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA/ COVID-19	36
UTI – 1º ANDAR (CLINICA MÉDICA/ COVID)	19
TOTAL	73

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	09

QUIMIOTERAPIA	QUANTIDADE
POSIÇÕES	17

RADIOTERAPIA	QUANTIDADE
SERVIÇO	01

Esta estrutura subdivide-se em três grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Ambulatorial.

O HA tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda cirúrgica de média e alta complexidade, o que consequentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e regulação municipal.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- ✓ 01 sala de RX
- ✓ 01 sala de Tomografia Computadorizada
- ✓ 01 Sala de ultrassonografia
- ✓ 01 laboratório de análises clínicas
- ✓ 01 Agência Transfusional

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HA atuará como um serviço referenciado, portanto, com serviço de Pronto Atendimento apenas para pacientes em tratamento no ambulatório de oncologia. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação como para atendimento ambulatorial.

O HA é habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) atendendo a portaria nº 140 de 27 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de regulação de leitos do município (Central Integrada de Regulação Municipal), garantindo aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento que necessitem garantindo atendimento integral e resolutivo.

A organização e o processo operativo do Hospital Anchieta contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede.

Atendimento Ambulatorial em Oncologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes com diagnóstico oncológico encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da central de regulação do município, sendo que, caso o paciente necessite de acompanhamento conjunto cirúrgico ou clínico especializado, o mesmo será encaminhado para o Hospital de Clínicas, Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais.

Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HA se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria de Saúde.

Também se responsabiliza por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HA se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde, do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HA se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município

Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos), acordados no presente Plano Operativo, serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

SAÍDAS HOSPITALARES	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
	170	R\$ 24.736,43	30%

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consultas Médicas	1.000	R\$ 202,56	15%
Consultas Não Médicas	1.100	R\$ 59,53	5%
Número de Sessões de Quimioterapia	650	R\$ 1.064,18	25%
Número de Sessões de Radioterapia	750	R\$ 537,51	10%

APOIO DIAGNÓSTICO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Análises Clínicas	24.000	R\$ 5,93	10%
RX	550	R\$ 89,45	
Tomografia	1050	R\$ 207,48	
Ultrassonografia	195	R\$ 224,48	
Ecocardiograma	70	R\$ 404,27	
TOTAL DE EXAMES	25.768	R\$ -	

APOIO ASSISTENCIAL	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Fisioterapia	7.050	R\$ 36,27	5%
Psicologia	670	R\$ 45,83	
Fonoaudiologia	570	R\$ 59,49	
Terapia Ocupacional	160	R\$ 45,93	
Nutrição	1280	R\$ 39,27	
Assistência Farmacêutica	8050	R\$ 8,65	
TOTAL DE EXAMES	17.780	R\$ -	

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
	450	R\$ 418,60	5%

Fonte: Sistema KAPIH

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 11 dias	10%
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 22,0%	10%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de infecção em cateter implantável de longa permanência	<1%	10%
Taxa de início de tratamento oncológico no Unacon até 60 dias após inserção na Regulação Municipal	100%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU respondida dentro do mês	100%	5%

Indicadores de Acompanhamento

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada aom cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HA, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS

INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	30%
Consultas médicas	20%
Quimioterapia – nº de pacientes	30%
Casos novos de radioterapia	15%
SADT externo	5%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

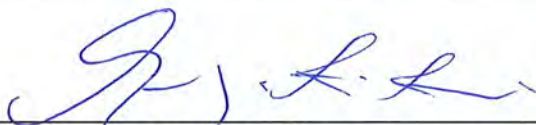
Avaliação e Valoração dos Desvios dos Indicadores de Produção (Quantidade por Modalidade de Contratação da Atividade Assistencial) e Indicadores de Qualidade

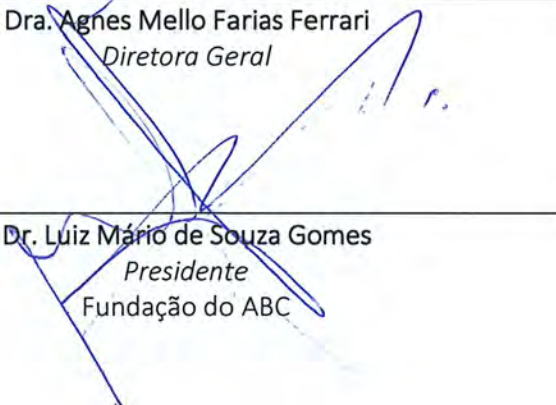
A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas abaixo. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio e Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral


Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

HOSPITAL DE CLÍNICAS

2º Semestre 2023

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	4
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	7
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	9
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	10

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, “de porta fechada”, com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica e considerando o momento epidemiológico, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.

LEITOS OPERACIONAIS						
UNIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Enfermaria Adulto	90	90	120	120	150	180
UTI Adulto	30	30	30	30	30	50
Hospital-Dia	09	09	09	09	09	09
Enfermaria Pediátrica	17	17	17	17	17	17
UTI Pediátrica	10	10	10	10	10	10
TOTAL	156	156	186	186	216	266

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O Hospital de Clínicas está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

✓ Anestesiologia	✓ Cirurgia Vascular
✓ Bucomaxilofacial	✓ Cuidados Paliativos
✓ Cardiologia	✓ Endocrinologia
✓ Cirurgia de Cabeça e Pescoço	✓ Hematologia
✓ Cirurgia Cardíaca Adulto	✓ Infectologia
✓ Cirurgia Cardíaca Pediátrica	✓ Nefrologia
✓ Cirurgia Geral Adulto	✓ Neurocirurgia

✓ Cirurgia Pediátrica	✓ Ortopedia
✓ Cirurgia Plástica	✓ Otorrinolaringologia
✓ Clínica Médica	✓ Proctologia
✓ Cirurgia Torácica	✓ Urologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento do cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- ✓ Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;

- ✓ Evitar a progressão de doenças crônicas;
- ✓ Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- ✓ Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- ✓ Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- ✓ Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;
- ✓ Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;
- ✓ Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- ✓ Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com as unidades hospitalares do Complexo de Saúde, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- ✓ Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- ✓ Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- ✓ Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- ✓ Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e
- ✓ Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;
- ✓ Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.

O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

META MENSAL								
SAÍDAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	VALOR UNITÁRIO	PESO
Saídas Hospitalares	550	600	640	690	750	800	R\$ 24.743,90	40%
Saídas HD - Diálise	320	320	320	320	320	320	R\$ 762,00	

META MENSAL								
PACIENTES SUBMETIDOS À PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	VALOR UNITÁRIO	PESO
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	750	800	900	950	1.000	1.050	-	20%
Centro Cirúrgico	600	600	700	750	800	800	R\$ 7.434,60	
Hospital-Dia	150	200	200	200	200	250	R\$ 2.466,81	

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Consultas médicas	6.225	R\$ 103,46	15%
Consultas não médicas	750	R\$ 134,83	
TOTAL DE CONSULTAS	6.975	-	

SADT EXTERNO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Análises Clínicas	10.367	R\$ 6,15	10%
Tomografia	1.460	R\$ 196,82	
Densitometria Óssea	500	R\$ 61,97	
Ultrassonografia	935	R\$ 68,34	
Ressonância Magnética	750	R\$ 368,01	
Ooscopias	360	R\$ 1.126,89	
TOTAL DE EXAMES	14.372	-	

ATENDIMENTO DOMICILIAR	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
PACIENTES 305		R\$ 2.451,38	15%
Visita Equipe Multi - Nível Superior	2.500		
Visita Técnico de Enfermagem	2.200		
Procedimentos de Enfermagem	21.000		
TOTAL DE ATD DOMICILIARES	25.700		

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados a efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META MENSAL	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	5,9%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	15%
Demandas do SOU Respondidas dentro do mês	100%	15%

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Relação funcionário/leito;
- ✓ Relação enfermagem/leito;
- ✓ Relação enfermeiro/leito;
- ✓ Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- ✓ Índice de rotatividade de funcionários;
- ✓ Índice de rotatividade de leito;
- ✓ Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- ✓ Taxa de suspensão cirúrgica
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- ✓ Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- ✓ Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- ✓ Densidade de infecção do trato urinário associada a um cateter vesical de demora (UTI);
- ✓ Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);
- ✓ Taxa de ATC primária;

- ✓ Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso;
- ✓ Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar >= a 48 horas e <= a 30 dias.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	40%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	15%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %

Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

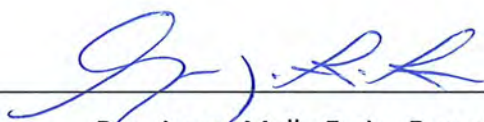
A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Atendimento Domiciliar	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

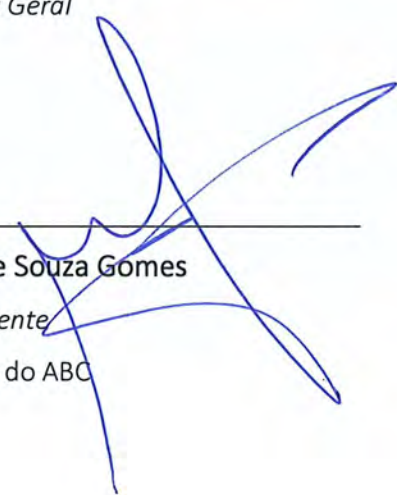
VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari

Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes

Presidente

Fundação do ABC

HOSPITAL DE URGÊNCIA

2º Semestre de 2023



Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	4
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	5
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	7
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	8
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	9
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	10

INTRODUÇÃO

Inaugurado em 14 de maio de 2020, o Hospital de Urgência (HU) Maurício Soares de Almeida precisou ser readequado para funcionar como hospital de campanha no combate a pandemia de COVID-19. A eclosão dessa pandemia adiou a programação original do HU de funcionar como um hospital referenciado de urgência e emergência para toda a rede de saúde do município de São Bernardo do Campo.

Em agosto de 2021, finalmente o HU pôde incorporar definitivamente, cumprindo o planejamento da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, as atividades do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), o qual foi desativado.

O HU compõe o Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo (CSSBC) para os atendimentos de urgência/emergência de média e alta complexidade, incluindo os politraumas. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

O HU se tornou um hospital referenciado no tratamento intra hospitalar para as 9 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município e do PA (Pronto Atendimento) do Taboão, sendo referência também nas avaliações de Clínica Médica, Ortopedia, Neurologia, Cirurgia Geral, Bucomaxilo, Pediatria e Psiquiatria.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) conta com área física construída de 20.596,00 m² e situa-se no número 380, da Rua Joaquim Nabuco, no bairro Jardim Maria Cecília de São Bernardo do Campo com o número de telefone 2630-6000.

A área física é distribuída em 06 pavimentos divididos nos seguintes módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência, Módulo de Internação, Módulo de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Módulo Pedagógico.

O número de leitos disponíveis para atendimento de pacientes no HU está disposto da seguinte forma:

UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA	
UTI Adulto	20
UTI Pediátrica	10
TOTAL UTI'S	30
UNIDADES DE INTERNAÇÃO	
Internação Adulto	120
Internação Psiquiátrica	08
Internação Pediátrica	30
TOTAL UNIDADES DE INTERNAÇÃO	158
EIXO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10
Sala de Choque Adulto	5
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Pediátrica	5
TOTAL EIXO CRÍTICO	20
EIXO NÃO CRÍTICO	
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto*	32
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	04
Observação Psiquiátrica	05
TOTAL EIXO NÃO CRÍTICO	41
TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES	249
* Posições compostas por poltronas e macas	

Os leitos acima destacados subdividem-se em dois módulos de atuação: Módulo de Urgência/Emergência e Módulo de Internação/Observação.

MÓDULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAIS
Sala de Choque Adulto	5 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Vermelha Adulto	10 Leitos
Unidade de Decisão Clínica Verde Adulto	32 Leitos
Sala de Medicação Adulto	01 Sala
Sala de Observação Psiquiátrica Adulto	05 Leitos
Sala de Procedimentos Adulto	01 Sala
Consultórios Médicos Adulto	15 Salas
Unidade de Decisão Clínica Verde Pediátrica	4 Leitos
Sala de Medicação Pediátrica	01 Sala
Sala de Inalação Pediátrica	01 Sala
Consultórios Médicos Pediatria	04 Salas
Sala de Orientações ao Usuário	01 Sala
Sala de Eletrocardiograma	01 Sala
Sala de Imobilização	01 Sala

MÓDULO INTERNAÇÃO	TOTAL DE LEITOS
Internação Adulto 6º andar	56
Internação Adulto 5º andar	40
Internação Adulto 4º andar	24
Internação Psiquiátrica	8
UTI Adulto 1	10
UTI Adulto 2	10
Internação Pediátrica 6º andar	16
Internação Adulto 5º andar	14
UTI Pediátrica	10

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Urgência contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HU está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas das Redes Temáticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes pré-hospitalares móveis e fixos, por ser constituído como “Porta de entrada” da Urgência/Emergência do Sistema de Saúde.

As equipes de trabalho do HU são preparadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria de Saúde, contidos nos seguintes documentos: Política de Atenção à Saúde do Idoso - PORTARIA Nº 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – Portaria MS nº793/2010 e correlatas; Caderno de Orientação Técnica NIR/NISA; Documento Norteador do Programa Acompanhante de Saúde da Pessoa com Deficiência; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – Portaria MS nº 971/2006.

O HU realiza procedimentos hospitalares de média e alta complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Compõe ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os procedimentos realizados no HU, integralmente disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS), envolvem alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Todo paciente que é admitido no HU tem seu risco de gravidade avaliado pelo Protocolo de Manchester. O hospital está habilitado no atendimento de urgência e emergência clínica e cirúrgica tanto adulta quanto pediátrica, com profissionais médicos treinados nos protocolos Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS), Advanced Trauma Life Support (ATLS) e Pediatric Advanced Life Support (PALS). A Instituição conta com uma equipe multiprofissional composta por Assistente Social, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Psicólogo que realizam triagem de todos os pacientes internados. Nos casos de pacientes internados com necessidade de terapia renal substitutiva, o hospital dispõe de serviço de hemodiálise a beira-leito. Dentre os principais protocolos gerenciados, destacam-se os protocolos de Acidente Vascular Encefálico, de Infarto Agudo do Miocárdio e de Fratura de Fêmur no Idoso. O HU é o hospital da rede de saúde de São Bernardo do Campo referência regional (Grupo de Vigilância Epidemiológica – 7) para atendimento de pacientes vítimas de acidentes por escorpião e aranha, além de ser referência municipal para profilaxia da raiva humana.

Visando à integralidade do cuidado à saúde, o HU também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta, tanto nas situações de urgência e emergência, como nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município. São utilizadas diversas estratégias para viabilizar e organizar o acompanhamento dos pacientes egressos do hospital.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ATENDIMENTOS URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Clínica Geral	1.000	-	40%
Ortopedia/Traumatologia	2.020	-	
Cirurgia Geral	1.010	-	
Neurologia	170	-	
Psiquiatria	560	-	
Pediatria	300	-	
Total de Atendimentos de Urgência e Emergência	5.060	R\$ 738,23	

Fonte: Sistema MV

SAÍDAS HOSPITALARES

SAÍDAS	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Clínica Geral	330	-	60%
Ortopedia/Traumatologia	30	-	
Cirurgia Geral	130	-	
Neurologia	60	-	
Psiquiatria	35	-	
Pediatria	145	-	
Saídas	730	R\$ 16.782,91	

Fonte: sistema MV

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Os indicadores hospitalares são medidas-síntese que contêm informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos, assim como dos resultados das ações realizadas. Possuem o objetivo de monitorar e avaliar o desempenho e a performance do HU, com base na sua estruturação, nos recursos envolvidos e na metodologia de trabalho. A análise crítica dos dados obtidos nas diversas áreas do HU se transforma em uma útil ferramenta de gestão para a avaliação da assistência prestada, podendo ser aplicada para indicar a direção e a necessidade de mudanças, com a finalidade de se alcançar a melhoria contínua dos processos e sua resolutividade.

A seleção dos indicadores qualitativos apresentados abaixo, buscou incentivar intervenções que visem a qualidade nos processos de trabalho nas unidades do HU, para a consecução de objetivos da Secretaria de Saúde. Esses indicadores são acompanhados e avaliados mensalmente.

I. INDICADORES ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Mortalidade Institucional	≤ 7,5%	20%
Média de Permanência Geral	≤ 8 dias	20%
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 80%	20%
II. Indicador de Efetividade	META MENSAL	PESO
Tempo Médio para Classificação de Risco (Protocolo Manchester)	≤ 10 minutos	20%
III. Indicadores de Gestão	META MENSAL	PESO
Demandas SOU respondida dentro do mês	100%	10%
Envio de relatório mensal de indicadores de acompanhamento	100%	10%

Fonte: MV Produção; Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH), Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR); Plano Plurianual (PPA)

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos
- ✓ Taxa de Trombólise no AVC Hiperagudo
- ✓ UTI – Densidade de ICS – CVC
- ✓ UTI – Densidade de ITU – SVD
- ✓ UTI - Densidade de PAV – VM

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do Hospital de Urgência de São Bernardo do Campo (HU) será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	
Indicador	Peso%
Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, serão considerados a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
Modalidade de Contratação	Peso %
Atendimento de Urgência e Emergência	40%
Saídas Hospitalares	60%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO	
Modalidade de Contratação	Peso %
Estratégicos	60%
Efetividade	20%
Gestão	20%

AValiação e VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO (QUANTIDADE POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL) E INDICADORES DE QUALIDADE

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

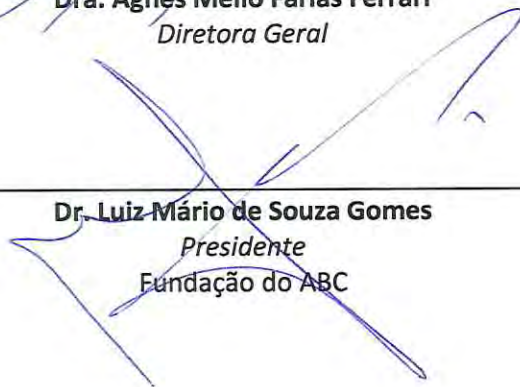
VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade

Urgência e Emergência	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO

2º Semestre 2023



Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES.....	8
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	10
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	12



INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações para subsidiar a elaboração do Plano Operativo do HMU – Hospital Municipal Universitário, com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, com definição de metas na prestação das ações e serviços, bem como os indicadores para avaliação de desempenho e das metas contratualizadas.

Apesar de possuírem perfis de assistenciais distintos, as unidades hospitalares do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo possuem características complementares entre si. Desta forma, o Hospital Municipal Universitário desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável por todo o atendimento às subespecialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo.

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HMU, apresenta título de Acreditação ONA 3 reconhecido pelo IQG.

Nos anos de 2020 e 2021, a pandemia do novo Coronavírus tornou obrigatório a elaboração de várias rotinas e fluxos que foram criados e adaptados para a nova realidade, visando a prevenção e assistência às mulheres acometidas pela COVID-19. O avanço cada vez maior dos índices de população vacinada com duas doses contra COVID-19, associado aos indicadores de saúde atuais vem apontando para uma estabilização do número de novos casos e na redução das taxas de ocupação hospitalar. Entretanto, há uma tendência natural e gradual para os anos que se seguem de retomada no número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de pacientes que deixaram de procurar os serviços de saúde ou ainda de cirurgias eletivas que tiveram obrigatoriamente serem adiadas pelo motivo da pandemia.

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração, como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto ou até a alta hospitalar, representou nestes últimos quatro anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no HMU, coincidente com a também redução do número de Pré-Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HMU - Hospital Municipal Universitário de SBC, é um hospital especializado na área materno-infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

Está localizado na Av. Bispo Cesar Dacorso Filho, nº 161, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone 4365-1480. O ambulatório CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, localizado na nova estrutura do Hospital da Mulher, fica localizado na Alameda Princesa Isabel, 41 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, telefone 2363-3860.

A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	M²
HMU - ÁREA CONSTRUIDA (m2) 4.378,17	4.378,17
CAISM - ÁREA CONSTRUIDA (m2) 1.169,82	1.169,82

As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

BLOCO CIRÚRGICO	SALAS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
UI- CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica / Ginecologia)	15
UCI CONVENCIONAL	18
UCI CANGURU	10
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
CASA DA GESTANTE	10
TOTAL DE LEITOS	115

BLOCO CIRÚRGICO		SALAS
CONSULTÓRIOS MEDICOS		3
CENTRO OBSTÉTRICO	SALA CIRÚRGICA	2
	SALA PP (PRÉ PARTO E PARTO)	2

CAISM	Nº
CONSULTÓRIOS MEDICOS	17
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	7
SALA DE PROCEDIMENTOS/ RPA	1

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HMU e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo de Saúde.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HMU integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HMU irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

Atendimento de Urgência e Emergência

Nesta área o hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

- ✓ Recepção
- ✓ 03 consultórios,
- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha (02 leitos – 01 adulto e 01 neonatal)
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 06 leitos
- ✓ 01 sala verde com 05 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.

Atendimento Ambulatorial Eletivo

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no CAISM realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial



- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose
- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso, é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HMU pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre. A pandemia do novo Coronavírus nos anos de 2020 e 2021, tornou necessária a adequação de novos fluxos e rotinas, como o Serviço de Medicina Fetal, que passou a compor o serviço de ultrassonografia do CAISM e permanece assim com melhor dinâmica do serviço, assim como, os exames de PAAF e Core Biopsy sob visão ultrassonográfica.

A estrutura física do CAISM possui 17 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiotocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.

Atendimento Hospitalar

Nesta área o HMU se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

Para tanto, irá garantir equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTIs para garantia de assistência contínua com cuidado seguro, efetivo e centrado no paciente.

A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo HMU a origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva, se faz a emissão do Laudo Médico para emissão da AIH. Todos os laudos médicos para emissão da AIH são

emitidos por meio da Secretaria onde, obrigatoriamente, deve constar a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do HMU o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto obstétrico como neonatal, por meio do Complexo Regulador Municipal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

Ensino e Desenvolvimento Profissional

Nesta área, o HMU tem como a responsabilidade:

- Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;

- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;

- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;

- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações.

- Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

Gestão Hospitalar

Este Plano Operativo deve contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de gestão hospitalar, assim como para os processos de gestão da Qualidade e para a gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.
- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

Indicadores de Produção

SAÍDAS HOSPITALARES	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Ginecologia e Obstetrícia	560	R\$ 11.094,43	50%
Neonatologia	70	R\$ 58.346,19	
TOTAL DE SAÍDAS	630	-	

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Especialidades Médicas	220	R\$ 88,20	23%
Especialidades Médicas CAISM	2.960	R\$ 102,67	
Especialidades Não Médicas	820	R\$ 155,49	
TOTAL DE ATENDIMENTOS	4.000	-	

ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS (Âmbito Hospitalar)	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
	2.470	R\$ 308,67	5%

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E OBSTÉTRICOS	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Procedimentos Cirúrgicos	130	R\$ 88,20	20%
Procedimentos Obstétricos	350	R\$ 102,67	
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	480	-	

SADT EXTERNO	META MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	PESO
Ultrassonografia	1.500	R\$ 122,80	2%

Fonte: Sistema MV

Indicadores Qualitativos

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META MENSAL	PESO
Taxa de Ocupação Operacional	$\geq 75\%$	40%
Média de Permanência Geral	≤ 4 dias	
Taxa de Mortalidade Institucional	$\leq 1\%$	
Coeficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	$\geq 50\%$	10%

INDICADORES DE INFECÇÃO	META MENSAL	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepse	$\geq 95\%$	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	$\leq 2,5\%$	

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META MENSAL	PESO
Taxa de Partos Vaginais	$\geq 60\%$	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	$\leq 36\%$	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	$\geq 98\%$	

INDICADORES DE GESTÃO	META MENSAL	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	

Fonte: Sistema MV

Indicadores de Acompanhamento

O Hospital Municipal Universitário deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI Adulto e Neonatal)

- ✓ Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI Adulto)
- ✓ Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI Adulto e Neonatal)
- ✓ Índice de Rotatividade de Funcionários
- ✓ Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência
- ✓ Quilo Enxoval Paciente/Dia
- ✓ Relação Enfermagem/Leito
- ✓ Relação Enfermeiro/Leito
- ✓ Relação Funcionário/Leito
- ✓ Índice de Rotatividade de Leitos

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

Valoração dos Desvios

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares em Obstetrícia, Neonatologia e Ginecologia	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

Urgência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Ambulatório Especialidades Médicas e Não Médicas	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

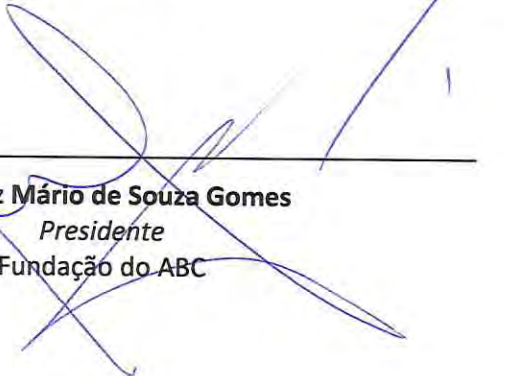
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Infecção	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Melhoria Contínua em Obstetrícia e Ginecologia	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente
Fundação do ABC

DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	13.828.984,81	13.828.984,81	13.828.984,81	13.828.984,81	20.651.358,79	20.651.358,79	98.018.576,82
1.01 - Remuneração de Pessoal	8.062.146,48	8.062.146,48	8.062.146,48	8.062.146,48	20.651.358,79	20.651.358,79	48.372.878,88
1.02 - Benefícios	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	12.048.536,28
1.03 - Encargos e Contribuições	2.693.186,51	2.693.186,51	2.693.186,51	2.693.186,51	2.693.186,51	2.693.186,51	16.159.119,05
1.04 - Provisão de Férias	926.092,87	926.092,87	926.092,87	926.092,87	926.092,87	926.092,87	5.566.557,21
1.05 - Provisão de 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	39.282,90	39.282,90	13.644.757,97
1.06 - Pessoa Física com Encargos	39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	235.697,42
2 - PESSOAL JURÍDICA	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	10.214.618,84
2.01 - Remuneração Médica	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	1.702.436,47	10.214.618,84
2.02 - Outras Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	46.090,45
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Danos Intros de Consumo	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	46.090,45
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.560.984,06	4.560.984,06	4.560.984,06	4.560.984,06	4.560.984,06	4.560.984,06	27.365.794,35
5.01 - Higiene e Limpeza	1.533.844,75	1.533.844,75	1.533.844,75	1.533.844,75	1.533.844,75	1.533.844,75	9.203.088,53
5.02 - Exames de Análises Clínicas	1.690.878,86	1.690.878,86	1.690.878,86	1.690.878,86	1.690.878,86	1.690.878,86	10.146.273,14
5.03 - Exames por Imagem	7.388,93	7.388,93	7.388,93	7.388,93	7.388,93	7.388,93	44.333,60
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	41.167,46	41.167,46	41.167,46	41.167,46	41.167,46	41.167,46	247.004,75
5.06 - Manutenção Predial	444.328,63	444.328,63	444.328,63	444.328,63	444.328,63	444.328,63	2.665.971,78
5.07 - Danos Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	38.453,25
5.10 - Locação Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	21.404,62	21.404,62	21.404,62	21.404,62	21.404,62	21.404,62	128.427,72
5.13 - Serviços de Segurança	689.003,15	689.003,15	689.003,15	689.003,15	689.003,15	689.003,15	4.134.018,88
5.14 - Outros Serviços	126.538,78	126.538,78	126.538,78	126.538,78	126.538,78	126.538,78	756.232,71
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	106.189,51	106.189,51	106.189,51	106.189,51	106.189,51	106.189,51	637.017,08
6.01 - Telecomunicações	154,99	154,99	154,99	154,99	154,99	154,99	929,95
6.02 - Utilidades Públicas	6.264,84	6.264,84	6.264,84	6.264,84	6.264,84	6.264,84	37.589,05
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	9.285,63	9.285,63	9.285,63	9.285,63	9.285,63	9.285,63	55.713,77
6.06 - Outros Serviços	90.464,05	90.464,05	90.464,05	90.464,05	90.464,05	90.464,05	542.784,30
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.206.216,59	20.206.216,59	20.206.216,59	20.206.216,59	27.028.610,58	27.028.610,58	134.882.087,53

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento não contém possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual
anem não contempla possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agente Mello Páris Ferrari
Diretor Geral - CSSBC

Jose Ramado Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	3.883.659,75	3.883.659,75	3.883.659,75	3.883.659,75	6.005.909,96	6.005.909,96	27.646.455,91
1.01 - Remuneração de Pessoal	2.234.176,61	2.234.176,61	2.234.176,61	2.234.176,61	2.234.176,61	2.234.176,61	13.406.060,84
1.02 - Benefícios	443.336,77	443.336,77	443.336,77	443.336,77	443.336,77	443.336,77	2.660.032,61
1.03 - Encargos e Contribuições	871.187,01	871.187,01	871.187,01	871.187,01	871.187,01	871.187,01	5.227.122,04
1.04 - Provisão de Férias	332.646,75	332.646,75	332.646,75	332.646,75	332.646,75	332.646,75	1.996.880,50
1.05 - Provisão de 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	2.122.250,21	2.122.250,21	4.244.500,42
1.06 - Passagem Física com Encargos	2.310,42	2.310,42	2.310,42	2.310,42	2.310,42	2.310,42	13.862,49
2 - PESSOAL PESSOAL JURÍDICA	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	2.871.689,67
2.01 - Remuneração Médica	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	478.614,95	2.871.689,67
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Demais itens de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.397.908,71	1.397.908,71	1.397.908,71	1.397.908,71	1.397.908,71	1.397.908,71	8.387.462,24
5.01 - Higiene e Limpeza	350.593,09	350.593,09	350.593,09	350.593,09	350.593,09	350.593,09	2.103.558,52
5.02 - Exames de Análises Clínicas	37.162,17	37.162,17	37.162,17	37.162,17	37.162,17	37.162,17	222.973,04
5.03 - Exames por Imagem	732.267,57	732.267,57	732.267,57	732.267,57	732.267,57	732.267,57	4.393.605,42
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	1.294,27	1.294,27	1.294,27	1.294,27	1.294,27	1.294,27	7.765,59
5.06 - Manutenção Predial	73.005,69	73.005,69	73.005,69	73.005,69	73.005,69	73.005,69	438.034,16
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	408.189,92
5.10 - Locação Diversas	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	108.590,89
5.11 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	3.424,74	3.424,74	3.424,74	3.424,74	3.424,74	3.424,74	20.548,43
5.13 - Serviços de Segurança	94.070,14	94.070,14	94.070,14	94.070,14	94.070,14	94.070,14	564.420,82
5.14 - Outros Serviços	20.294,24	20.294,24	20.294,24	20.294,24	20.294,24	20.294,24	121.765,44
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	85.837,71	85.837,71	85.837,71	85.837,71	85.837,71	85.837,71	515.028,24
6.01 - Telecomunicações	1.844,37	1.844,37	1.844,37	1.844,37	1.844,37	1.844,37	11.066,21
6.02 - Utilidades Públicas	58.839,58	58.839,58	58.839,58	58.839,58	58.839,58	58.839,58	353.037,50
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	1.902,32	1.902,32	1.902,32	1.902,32	1.902,32	1.902,32	11.413,91
6.06 - Outros Serviços	23.251,44	23.251,44	23.251,44	23.251,44	23.251,44	23.251,44	139.508,62
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnologia da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.846.021,11	5.846.021,11	5.846.021,11	5.846.021,11	7.968.271,32	7.968.271,32	39.320.827,06

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento não contempla possíveis reajustes, novos serviços, variações de preços em MATMEDI, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em verbas trabalhistas de labor autal
anexo não contempla possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramêdo Vargas Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	6.226.300,35	6.226.300,35	6.226.300,35	6.226.300,35	9.746.585,06	9.746.585,06	44.398.371,51
1.01 - Remuneração de Pessoal	4.044.316,44	4.044.316,44	4.044.316,44	4.044.316,44	4.044.316,44	4.044.316,44	24.266.898,65
1.02 - Benefícios	578.684,85	578.684,85	578.684,85	578.684,85	578.684,85	578.684,85	3.472.109,10
1.03 - Encargos e Contribuições	1.564.231,70	1.564.231,70	1.564.231,70	1.564.231,70	1.564.231,70	1.564.231,70	9.388.390,19
1.04 - Provisão de Férias	39.067,36	39.067,36	39.067,36	39.067,36	39.067,36	39.067,36	234.404,15
1.05 - Provisão de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520.284,71	3.520.284,71	7.040.569,41
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL JURÍDICA	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	15.314.386,23
2.01 - Remuneração Médica	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	2.552.397,70	15.314.386,23
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Demais Itens de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.106.329,36	2.106.329,36	2.106.329,36	2.106.329,36	2.106.329,36	2.106.329,36	12.637.976,18
5.01 - Higiene e Limpeza	284.856,88	284.856,88	284.856,88	284.856,88	284.856,88	284.856,88	1.709.141,30
5.02 - Exames de Análises Clínicas	130.067,60	130.067,60	130.067,60	130.067,60	130.067,60	130.067,60	780.406,63
5.03 - Exames por Imagem	619.618,88	619.618,88	619.618,88	619.618,88	619.618,88	619.618,88	3.717.713,30
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	10.785,54	10.785,54	10.785,54	10.785,54	10.785,54	10.785,54	64.713,26
5.06 - Manutenção Predial	59.317,13	59.317,13	59.317,13	59.317,13	59.317,13	59.317,13	355.902,76
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	1.197.347,51
5.10 - Locação diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impostos	3.555,18	3.555,18	3.555,18	3.555,18	3.555,18	3.555,18	21.331,09
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	495.846,42	495.846,42	495.846,42	495.846,42	495.846,42	495.846,42	2.975.078,53
5.13 - Serviços de Segurança	302.723,80	302.723,80	302.723,80	302.723,80	302.723,80	302.723,80	1.816.542,81
5.14 - Outros Serviços	1.786,38	1.786,38	1.786,38	1.786,38	1.786,38	1.786,38	10.718,28
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02 - Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rápidos	1.545,63	1.545,63	1.545,63	1.545,63	1.545,63	1.545,63	9.273,80
6.05 - Outros Gastos	240,75	240,75	240,75	240,75	240,75	240,75	1.444,48
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENTRENAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.886.813,80	10.886.813,80	10.886.813,80	10.886.813,80	14.407.099,50	14.407.099,50	72.361.452,19

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento *não contempla* possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MAT/VED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual
anexo não contempla possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramon Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	924.721,00	924.721,00	924.721,00	924.721,00	1.410.187,61	1.410.187,61	6.919.259,24
1.01 - Remuneração de Pessoal	569.861,30	569.861,30	569.861,30	569.861,30	569.861,30	569.861,30	3.419.167,82
1.02 - Benefícios	149.972,33	149.972,33	149.972,33	149.972,33	149.972,33	149.972,33	899.833,99
1.03 - Encargos e Contribuições	204.887,37	204.887,37	204.887,37	204.887,37	204.887,37	204.887,37	1.228.324,22
1.04 - Provisão de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.05 - Provisão de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	485.466,61	485.466,61	970.933,21
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL JURÍDICA	472,87	472,87	472,87	472,87	472,87	472,87	2.837,25
2.01 - Remuneração Médica	472,87	472,87	472,87	472,87	472,87	472,87	2.837,25
2.02 - Boletins Médicos (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Demais Itens de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	54.069,10	54.069,10	54.069,10	54.069,10	54.069,10	54.069,10	324.414,62
5.01 - Higienização e Limpeza	21.912,07	21.912,07	21.912,07	21.912,07	21.912,07	21.912,07	131.472,41
5.02 - Exames de Análises Clínicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.03 - Exames por Imagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.04 - Exames Diversos	862,84	862,84	862,84	862,84	862,84	862,84	5.177,06
5.05 - Manutenção de Equipamentos	4.562,86	4.562,86	4.562,86	4.562,86	4.562,86	4.562,86	27.377,14
5.06 - Manutenção Predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.10 - Locação diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impostos	570,79	570,79	570,79	570,79	570,79	570,79	3.424,74
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	26.160,55	26.160,55	26.160,55	26.160,55	26.160,55	26.160,55	156.963,27
5.13 - Serviços de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.14 - Outros Serviços	148,07	148,07	148,07	148,07	148,07	148,07	888,44
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.01 - Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.02 - Utilidades Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Relato	128,81	128,81	128,81	128,81	128,81	128,81	772,88
6.05 - Outros Gastos	19,26	19,26	19,26	19,26	19,26	19,26	116,56
6.06 - Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	979.411,05	979.411,05	979.411,05	979.411,05	1.484.877,66	1.484.877,66	6.947.399,54

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento *não contempla* possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMIED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual
anexo não contempla possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Melo Farias Fortari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramon Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	1.964.182,97	1.964.182,97	1.964.182,97	1.984.182,97	2.660.798,68	2.660.798,68	13.178.209,25
1.01 - Remuneração de Pessoal	755.244,97	755.244,97	755.244,97	755.244,97	755.244,97	755.244,97	4.531.459,83
1.02 - Benefícios	826.911,68	826.911,68	826.911,68	826.911,68	826.911,68	826.911,68	4.961.470,05
1.03 - Encargos e Contribuições	356.569,64	356.569,64	356.569,64	356.569,64	356.569,64	356.569,64	2.151.417,81
1.04 - Provisão de Férias	23.428,69	23.428,69	23.428,69	23.428,69	23.428,69	23.428,69	140.560,14
1.05 - Provisão de 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	696.645,71	696.645,71	1.393.291,42
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL JURÍDICA	26.174,39	26.174,39	26.174,39	26.174,39	26.174,39	26.174,39	161.046,31
2.01 - Remuneração Médica	26.174,39	26.174,39	26.174,39	26.174,39	26.174,39	26.174,39	161.046,31
2.02 - Boletins Médicos (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	107.761,04
3.01 - Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	107.761,04
4 - MATERIAL DE CONSUMO	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	432.062,88
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04 - Demais Itens de Consumo	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	72.010,48	432.062,88
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	856.706,87	856.706,87	856.706,87	856.706,87	856.706,87	856.706,87	5.140.241,21
5.01 - Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.02 - Exames de Análises Clínicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.03 - Exames por Imagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	82.041,21	82.041,21	82.041,21	82.041,21	82.041,21	82.041,21	492.247,29
5.06 - Manutenção Predial	307.605,49	307.605,49	307.605,49	307.605,49	307.605,49	307.605,49	1.846.532,93
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	6.777,63	6.777,63	6.777,63	6.777,63	6.777,63	6.777,63	40.665,79
5.10 - Locação Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	168.840,30	168.840,30	168.840,30	168.840,30	168.840,30	168.840,30	1.013.041,81
5.13 - Serviços de Segurança	12.979,94	12.979,94	12.979,94	12.979,94	12.979,94	12.979,94	77.873,66
5.14 - Outros Serviços	278.462,29	278.462,29	278.462,29	278.462,29	278.462,29	278.462,29	1.670.773,74
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	210.447,21	210.447,21	210.447,21	210.447,21	210.447,21	210.447,21	1.282.683,26
6.01 - Telecomunicações	9.049,65	9.049,65	9.049,65	9.049,65	9.049,65	9.049,65	54.297,92
6.02 - Utilidades Públicas	35.973,38	35.973,38	35.973,38	35.973,38	35.973,38	35.973,38	215.840,28
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Relato	10.355,74	10.355,74	10.355,74	10.355,74	10.355,74	10.355,74	62.134,45
6.05 - Outros Gastos	155.088,44	155.088,44	155.088,44	155.088,44	155.088,44	155.088,44	930.410,61
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.146.452,09	3.146.452,09	3.146.452,09	3.146.452,09	3.843.097,80	3.843.097,80	20.272.003,87

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento não contempla possíveis reajustes sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

Obrigatoriedade para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual
ambem não contempla possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Melo-Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramon Uchida Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	2.451.288,60	2.451.288,60	2.451.288,60	2.451.288,60	3.891.525,07	3.891.525,07	17.588.204,52
1.01 - Remuneração de Pessoal	1.485.975,79	1.485.975,79	1.485.975,79	1.485.975,79	1.485.975,79	1.485.975,79	8.915.854,71
1.02 - Benefícios	132.716,61	132.716,61	132.716,61	132.716,61	132.716,61	132.716,61	798.299,66
1.03 - Encargos e Contribuições	627.888,96	627.888,96	627.888,96	627.888,96	627.888,96	627.888,96	3.767.333,75
1.04 - Provisão de Férias	204.707,24	204.707,24	204.707,24	204.707,24	204.707,24	204.707,24	1.228.243,48
1.05 - Provisão de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.440.235,48	1.440.235,48	2.880.472,95
1.06 - Pessoa Física com Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	1.406.700,19	1.406.700,19	1.406.700,19	1.406.700,19	1.406.700,19	1.406.700,19	8.440.201,17
2.01 - Remuneração Médica	1.252.489,99	1.252.489,99	1.252.489,99	1.252.489,99	1.252.489,99	1.252.489,99	7.514.599,95
2.02 - Boletins Médicos (Residência)	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	925.261,21
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	1.048.462,53	1.048.462,53	1.048.462,53	1.048.462,53	1.048.462,53	1.048.462,53	6.290.775,21
3.01 - Medicamentos	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	6.235.400,55
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	9.229,11	9.229,11	9.229,11	9.229,11	9.229,11	9.229,11	55.374,66
4 - MATERIAL DE CONSUMO	17.178,44	17.178,44	17.178,44	17.178,44	17.178,44	17.178,44	103.058,63
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	1.011,14	1.011,14	1.011,14	1.011,14	1.011,14	1.011,14	6.066,81
4.04 - Demais Itens de Consumo	16.165,30	16.165,30	16.165,30	16.165,30	16.165,30	16.165,30	96.891,82
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.844.158,79	1.844.158,79	1.844.158,79	1.844.158,79	1.844.158,79	1.844.158,79	11.064.958,71
5.01 - Higiene e Limpeza	451.899,92	451.899,92	451.899,92	451.899,92	451.899,92	451.899,92	2.711.399,50
5.02 - Exames de Análises Clínicas	758.119,65	758.119,65	758.119,65	758.119,65	758.119,65	758.119,65	4.548.717,91
5.03 - Exames por Imagem	8.718,36	8.718,36	8.718,36	8.718,36	8.718,36	8.718,36	52.310,14
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.06 - Manutenção Predial	254.454,74	254.454,74	254.454,74	254.454,74	254.454,74	254.454,74	1.528.728,41
5.07 - Danos Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	5.642,14	5.642,14	5.642,14	5.642,14	5.642,14	5.642,14	33.852,82
5.09 - Locação de Imóveis	65.774,73	65.774,73	65.774,73	65.774,73	65.774,73	65.774,73	394.646,36
5.10 - Locação Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impostos	128.934,77	128.934,77	128.934,77	128.934,77	128.934,77	128.934,77	761.608,63
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.13 - Serviços de Segurança	172.615,49	172.615,49	172.615,49	172.615,49	172.615,49	172.615,49	1.035.692,94
5.14 - Outros Serviços	37.984,08	37.984,08	37.984,08	37.984,08	37.984,08	37.984,08	227.904,47
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	37.984,08	37.984,08	37.984,08	37.984,08	37.984,08	37.984,08	36.683,50
6.01 - Telecomunicações	6.447,25	6.447,25	6.447,25	6.447,25	6.447,25	6.447,25	38.683,50
6.02 - Utilidades Públicas	4.586,96	4.586,96	4.586,96	4.586,96	4.586,96	4.586,96	27.521,75
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Relato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	18.688,80	18.688,80	18.688,80	18.688,80	18.688,80	18.688,80	112.132,79
6.06 - Outros Serviços	8.261,07	8.261,07	8.261,07	8.261,07	8.261,07	8.261,07	49.566,43
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Retenxo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.805.771,63	6.805.771,63	6.805.771,63	6.805.771,63	8.246.008,10	8.246.008,10	43.715.102,71

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento não contempla possíveis reajustes sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMEDI, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor anual anuam não contempla possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Mello Farias Ferraz
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchiro Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1- PESSOAL E REFLEXOS	8.042.788,27	8.042.788,27	8.042.788,27	8.042.788,27	12.475.682,26	12.475.682,26	67.122.517,58
1.01 - Remuneração de Pessoal	4.857.342,84	4.857.342,84	4.857.342,84	4.857.342,84	4.857.342,84	4.857.342,84	29.144.057,04
1.02 - Benefícios	919.585,10	919.585,10	919.585,10	919.585,10	919.585,10	919.585,10	5.517.510,63
1.03 - Encargos e Contribuições	1.954.312,73	1.954.312,73	1.954.312,73	1.954.312,73	1.954.312,73	1.954.312,73	11.728.876,36
1.04 - Provisão de Férias	263.720,53	263.720,53	263.720,53	263.720,53	263.720,53	263.720,53	1.582.323,17
1.05 - Provisão de 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	4.432.893,99	4.432.893,99	8.865.787,98
1.06 - Passos Físicos com Encargos	47.827,07	47.827,07	47.827,07	47.827,07	47.827,07	47.827,07	288.962,40
2- PESSOAL JURÍDICA	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	19.360.329,00
2.01 - Remuneração Médica	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	3.226.721,50	19.360.329,00
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	2.931.730,21	2.931.730,21	2.931.730,21	2.931.730,21	2.931.730,21	2.931.730,21	17.590.381,26
3.01 - Medicamentos	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	9.242.116,39
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	8.348.264,88
4- MATERIAL DE CONSUMO	329.331,59	329.331,59	329.331,59	329.331,59	329.331,59	329.331,59	1.975.999,56
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	110.685,02	110.685,02	110.685,02	110.685,02	110.685,02	110.685,02	664.110,10
4.04 - Demais Itens de Consumo	218.646,58	218.646,58	218.646,58	218.646,58	218.646,58	218.646,58	1.311.879,45
5- SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.744.887,75	4.744.887,75	4.744.887,75	4.744.887,75	4.744.887,75	4.744.887,75	28.460.206,48
5.01 - Higiene e Limpeza	223.537,84	223.537,84	223.537,84	223.537,84	223.537,84	223.537,84	1.341.227,05
5.02 - Exames de Análises Clínicas	96.497,00	96.497,00	96.497,00	96.497,00	96.497,00	96.497,00	576.981,97
5.03 - Exames por Imagem	649.932,27	649.932,27	649.932,27	649.932,27	649.932,27	649.932,27	3.299.593,61
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.06 - Manutenção Predial	1.498.247,39	1.498.247,39	1.498.247,39	1.498.247,39	1.498.247,39	1.498.247,39	8.989.484,36
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	171.494,05	171.494,05	171.494,05	171.494,05	171.494,05	171.494,05	1.028.964,28
5.10 - Locação diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	302.673,80	302.673,80	302.673,80	302.673,80	302.673,80	302.673,80	1.815.042,81
5.13 - Serviços de Segurança	313.558,58	313.558,58	313.558,58	313.558,58	313.558,58	313.558,58	1.861.351,48
5.14 - Outros Serviços	1.588.928,92	1.588.928,92	1.588.928,92	1.588.928,92	1.588.928,92	1.588.928,92	9.533.560,90
6- OUTRAS DESPESAS (especificar)	416.788,13	416.788,13	416.788,13	416.788,13	416.788,13	416.788,13	2.500.948,76
6.01 - Telecomunicações	5.424,13	5.424,13	5.424,13	5.424,13	5.424,13	5.424,13	32.944,76
6.02 - Utilidades Públicas	47.156,55	47.156,55	47.156,55	47.156,55	47.156,55	47.156,55	282.939,32
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Ratão	290.939,77	290.939,77	290.939,77	290.939,77	290.939,77	290.939,77	1.745.638,61
6.05 - Outros Gastos	57.361,31	57.361,31	57.361,31	57.361,31	57.361,31	57.361,31	344.167,86
6.06 - Outros Serviços	15.876,37	15.876,37	15.876,37	15.876,37	15.876,37	15.876,37	95.258,20
7- INVESTIMENTOS	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	1.033.204,67
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	1.033.204,67
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.864.398,22	19.864.398,22	19.864.398,22	19.864.398,22	24.297.292,22	24.297.292,22	128.052.177,32

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento não contempla possíveis reajustes, novos serviços, alterações de preços em MATMEDI, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual
anexo não contempla possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Maria Paes Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramon Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	7.242.806,41	7.242.806,41	7.242.806,41	7.242.806,41	11.500.047,26	11.500.047,26	51.971.320,16
1.01 - Remuneração de Pessoal	4.826.482,24	4.826.482,24	4.826.482,24	4.826.482,24	4.826.482,24	4.826.482,24	28.658.893,46
1.02 - Benefícios	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	2.352.161,14
1.03 - Encargos e Contribuições	1.783.486,20	1.783.486,20	1.783.486,20	1.783.486,20	1.783.486,20	1.783.486,20	10.700.917,18
1.04 - Provisão de Férias	212.873,26	212.873,26	212.873,26	212.873,26	4.257.240,84	212.873,26	1.277.239,55
1.05 - Provisão de 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	27.937,86	27.937,86	8.514.481,68
1.06 - Passagem Física com Encargos	27.937,86	27.937,86	27.937,86	27.937,86	27.937,86	27.937,86	167.627,14
2 - PESSOAL JURÍDICA	1.764.669,73	1.764.669,73	1.764.669,73	1.764.669,73	1.764.669,73	1.764.669,73	10.528.018,39
2.01 - Remuneração Médica	1.746.761,51	1.746.761,51	1.746.761,51	1.746.761,51	1.746.761,51	1.746.761,51	10.480.569,09
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	47.449,30
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	1.780.955,74	1.780.955,74	1.780.955,74	1.780.955,74	1.780.955,74	1.780.955,74	10.686.734,46
3.01 - Medicamentos	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	10.598.134,45
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	87.600,01
4 - MATERIAL DE CONSUMO	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	293.375,77
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	8.281,68	8.281,68	8.281,68	8.281,68	8.281,68	8.281,68	48.690,09
4.04 - Demais Itens de Consumo	40.614,28	40.614,28	40.614,28	40.614,28	40.614,28	40.614,28	243.685,68
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.331.332,80	3.331.332,80	3.331.332,80	3.331.332,80	3.331.332,80	3.331.332,80	19.987.996,77
5.01 - Higiene e Limpeza	1.375.357,53	1.375.357,53	1.375.357,53	1.375.357,53	1.375.357,53	1.375.357,53	8.252.145,16
5.02 - Exames de Análises Clínicas	83.027,67	83.027,67	83.027,67	83.027,67	83.027,67	83.027,67	499.166,01
5.03 - Exames por Imagem	442.410,32	442.410,32	442.410,32	442.410,32	442.410,32	442.410,32	2.654.461,94
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.06 - Manutenção Predial	579.495,15	579.495,15	579.495,15	579.495,15	579.495,15	579.495,15	3.476.978,88
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	98.970,91	98.970,91	98.970,91	98.970,91	98.970,91	98.970,91	593.828,47
5.10 - Locação diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	186.891,29	186.891,29	186.891,29	186.891,29	186.891,29	186.891,29	1.121.347,76
5.13 - Serviços de Segurança	467.961,29	467.961,29	467.961,29	467.961,29	467.961,29	467.961,29	2.807.767,71
5.14 - Outros Serviços	97.217,64	97.217,64	97.217,64	97.217,64	97.217,64	97.217,64	583.305,83
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	79.672,39	79.672,39	79.672,39	79.672,39	79.672,39	79.672,39	477.434,34
6.01 - Telecomunicações	4.334,79	4.334,79	4.334,79	4.334,79	4.334,79	4.334,79	26.008,72
6.02 - Utilidades Públicas	39.909,61	39.909,61	39.909,61	39.909,61	39.909,61	39.909,61	239.457,66
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Relato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.05 - Outros Gastos	28.518,14	28.518,14	28.518,14	28.518,14	28.518,14	28.518,14	171.108,86
6.06 - Outros Serviços	6.809,85	6.809,85	6.809,85	6.809,85	6.809,85	6.809,85	40.859,10
7 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.238.233,03	14.238.233,03	14.238.233,03	14.238.233,03	18.495.473,08	18.495.473,08	93.943.579,89

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento *não contempla* possíveis reajustes, sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual, anhem não contemplar possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

DESCRIÇÃO	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1- PESSOAL E REFLEXOS	5.407.394,40	5.407.394,40	5.407.394,40	5.407.394,40	8.629.981,87	8.629.981,87	38.889.541,34
1.01 - Remuneração de Pessoal	3.291.460,55	3.291.460,55	3.291.460,55	3.291.460,55	3.291.460,55	3.291.460,55	18.748.763,33
1.02 - Benefícios	249.627,30	249.627,30	249.627,30	249.627,30	249.627,30	249.627,30	1.497.763,83
1.03 - Encargos e Contribuições	1.250.094,75	1.250.094,75	1.250.094,75	1.250.094,75	1.250.094,75	1.250.094,75	7.500.569,48
1.04 - Provisão de Férias	601.322,35	601.322,35	601.322,35	601.322,35	601.322,35	601.322,35	3.607.934,11
1.05 - Provisão de Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	3.222.597,46	3.222.597,46	6.445.174,93
1.06 - Passagem Física com Encargos	14.889,44	14.889,44	14.889,44	14.889,44	14.889,44	14.889,44	89.336,65
2- PESSOA JURÍDICA	1.347.335,53	1.347.335,53	1.347.335,53	1.347.335,53	1.347.335,53	1.347.335,53	8.084.013,20
2.01 - Remuneração Médica	1.193.125,32	1.193.125,32	1.193.125,32	1.193.125,32	1.193.125,32	1.193.125,32	7.156.751,93
2.02 - Boletins Médicos (Residentes)	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	925.261,27
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	640.709,51	640.709,51	640.709,51	640.709,51	640.709,51	640.709,51	3.844.267,04
3.01 - Medicamentos	609.039,01	609.039,01	609.039,01	609.039,01	609.039,01	609.039,01	3.654.228,07
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	31.671,49	31.671,49	31.671,49	31.671,49	31.671,49	31.671,49	190.028,97
4- MATERIAL DE CONSUMO	41.208,25	41.208,25	41.208,25	41.208,25	41.208,25	41.208,25	247.249,50
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	2.234,13	2.234,13	2.234,13	2.234,13	2.234,13	2.234,13	13.404,77
4.03 - Material de Limpeza	38.974,12	38.974,12	38.974,12	38.974,12	38.974,12	38.974,12	233.844,73
5- SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.554.484,90	3.554.484,90	3.554.484,90	3.554.484,90	3.554.484,90	3.554.484,90	21.326.909,42
5.01 - Higienização e Limpeza	482.575,30	482.575,30	482.575,30	482.575,30	482.575,30	482.575,30	2.895.451,82
5.02 - Exames de Análises Clínicas	48.552,47	48.552,47	48.552,47	48.552,47	48.552,47	48.552,47	291.314,84
5.03 - Exames por Imagem	28.186,65	28.186,65	28.186,65	28.186,65	28.186,65	28.186,65	169.119,93
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.06 - Manutenção Predial	141.057,46	141.057,46	141.057,46	141.057,46	141.057,46	141.057,46	846.344,75
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	42.266,63	42.266,63	42.266,63	42.266,63	42.266,63	42.266,63	253.599,78
5.09 - Locação de Imóveis	84.562,72	84.562,72	84.562,72	84.562,72	84.562,72	84.562,72	507.378,33
5.10 - Locação Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.11 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	141.443,88	141.443,88	141.443,88	141.443,88	141.443,88	141.443,88	846.663,29
5.13 - Serviços de Segurança	47.334,48	47.334,48	47.334,48	47.334,48	47.334,48	47.334,48	284.006,88
5.14 - Outros Serviços	2.538.505,30	2.538.505,30	2.538.505,30	2.538.505,30	2.538.505,30	2.538.505,30	15.231.031,81
6- OUTRAS DESPESAS (especificar)	35.549,88	35.549,88	35.549,88	35.549,88	35.549,88	35.549,88	213.299,26
6.01 - Telecomunicações	13.257,04	13.257,04	13.257,04	13.257,04	13.257,04	13.257,04	79.542,22
6.02 - Utilidades Públicas	6.752,25	6.752,25	6.752,25	6.752,25	6.752,25	6.752,25	40.513,51
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Relato	389,58	389,58	389,58	389,58	389,58	389,58	2.417,51
6.05 - Outros Gastos	11.530,87	11.530,87	11.530,87	11.530,87	11.530,87	11.530,87	69.785,24
6.06 - Outros Serviços	3.640,13	3.640,13	3.640,13	3.640,13	3.640,13	3.640,13	21.840,80
7- INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.026.682,47	11.026.682,47	11.026.682,47	11.026.682,47	14.249.269,94	14.249.269,94	72.605.269,78

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento não contempla possíveis reajustes, novos serviços, variações de preços em MATMEX, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em verbas trabalhistas de labor anual
anexo não contempla possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Mello Farfari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

COMPLEXO DE SAÚDE DE SBC - TOTAL, 2º SEMESTRE

DESCRIÇÃO	HA	HC	HMU	HU	SS1	SS2	SS3	SS4	SS5	Total Geral
1 - PESSOAL E REFLEXOS	17.588.204,52	57.122.517,58	38.899.541,34	51.971.320,16	96.618.578,82	27.546.458,91	44.398.371,51	6.519.259,24	13.178.209,25	353.832.455,33
1.01 - Remuneração de Pessoal	8.915.854,71	29.144.057,04	19.748.753,33	28.958.893,46	48.372.878,89	13.405.000,84	24.255.898,65	3.418.167,82	4.531.469,83	180.762.044,55
1.02 - Benefícios	799.289,66	5.517.510,63	1.497.783,83	2.352.161,41	12.649.556,28	2.680.032,61	3.472.109,10	899.833,99	4.961.470,05	34.862.717,30
1.03 - Encargos e Contribuições	3.767.333,75	11.725.875,36	7.500.598,48	10.700.917,18	16.159.119,05	5.227.122,04	9.385.390,19	1.229.324,22	2.151.417,81	67.847.068,09
1.04 - Provisão de Férias	1.582.323,17	1.582.323,17	3.607.934,11	1.277.239,55	5.559.567,21	1.995.880,50	2.344.404,15	0,00	140.560,14	15.623.442,29
1.05 - Provisão de 13º Salário	2.880.472,95	8.885.787,99	6.445.174,93	8.514.481,09	13.644.781,97	4.254.500,42	7.040.869,41	970.933,21	1.392.291,42	54.000.000,00
1.06 - Pessoa Física com Encargos	286.962,40	286.962,40	89.330,65	167.627,14	235.697,42	13.862,49	0,00	0,00	0,00	793.486,11
2 - PESSOA FÍSICA JURÍDICA	8.440.201,17	19.360.329,00	8.084.013,20	10.528.018,38	10.214.618,84	2.871.689,67	15.314.386,23	2.837,25	151.046,31	74.967.140,05
2.01 - Remuneração Médica	7.514.939,95	19.360.329,00	7.158.751,93	10.480.569,98	10.214.618,84	2.871.689,67	15.314.386,23	2.837,25	151.046,31	73.059.168,27
2.02 - Bolsas Médicas (Residentes)	925.261,21	0,00	925.261,27	47.449,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.971,78
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	6.290.775,21	17.589.381,28	3.844.257,04	10.665.734,46	0,00	0,00	0,00	0,00	107.761,04	38.518.505,03
3.01 - Medicamentos	6.235.400,55	9.242.116,39	3.654.228,07	10.598.134,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.729.879,46
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	55.374,66	8.348.264,89	190.028,97	87.800,01	0,00	0,00	0,00	0,00	107.761,04	8.789.029,57
4 - MATERIAL DE CONSUMO	103.058,63	1.875.989,56	247.249,50	283.375,77	46.090,45	0,00	0,00	0,00	432.062,88	3.097.926,78
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	6.066,81	664.110,10	13.404,77	49.690,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.271,77
4.04 - Demais Itens de Consumo	96.991,82	1.311.879,45	233.844,73	243.685,68	46.090,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364.555,01
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	11.064.958,71	28.469.206,48	21.326.909,42	19.987.996,77	27.365.784,35	8.387.452,24	12.637.976,18	324.414,62	5.140.241,21	134.704.535,99
5.01 - Higienização e Limpeza	2.711.399,50	1.341.227,05	2.895.451,82	8.252.145,16	9.203.069,53	2.103.558,52	1.709.141,30	131.472,41	0,00	28.347.464,29
5.02 - Exames de Análises Clínicas	4.548.777,97	5.785.981,97	2.813.314,84	4.985.186,01	10.145.273,14	2.222.973,04	780.405,63	0,00	0,00	17.065.932,53
5.03 - Exames por Imagem	52.310,14	3.299.593,51	169.119,93	2.654.467,94	44.333,60	4.393.605,42	3.717.713,30	0,00	0,00	14.331.137,85
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	247.004,75	7.765,59	64.713,25	5.177,06	492.247,29	816.907,93
5.06 - Manutenção Predial	1.526.728,41	8.989.484,36	846.344,75	3.476.978,88	2.665.971,79	438.034,16	355.902,76	27.377,14	1.845.632,93	20.172.453,17
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	33.852,82	1.028.964,28	253.599,78	593.825,47	38.453,25	408.189,92	1.197.347,51	0,00	0,00	734.095,76
5.10 - Locação diversas	394.648,36	0,00	507.376,33	593.825,47	0,00	108.590,89	1.197.347,51	0,00	0,00	3.869.418,62
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	761.608,63	1.816.042,81	848.663,29	1.121.347,76	128.427,72	20.548,43	21.331,09	3.424,74	1.013.041,81	5.744.435,29
5.13 - Serviços de Segurança	0,00	1.881.351,40	294.006,88	2.807.767,71	4.134.018,88	564.420,82	2.975.078,53	156.963,27	77.879,66	12.881.487,24
5.14 - Outros Serviços	1.035.692,94	9.533.560,90	15.231.031,81	563.305,83	759.232,71	121.765,44	1.816.342,81	0,00	1.670.773,74	30.751.705,19
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	227.904,47	2.500.548,76	213.299,28	477.434,34	637.017,08	11.026,24	10.718,28	888,44	1.282.683,26	5.645.520,16
6.01 - Telecomunicações	38.683,50	32.544,75	79.542,22	26.008,72	929,96	11.066,21	0,00	0,00	54.297,92	243.073,28
6.02 - Utilidades Públicas	27.521,75	282.939,32	40.513,51	239.457,66	37.589,05	353.037,50	0,00	0,00	215.840,28	1.196.899,07
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Rateio	0,00	1.745.639,61	2.217,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747.856,12
6.05 - Outros Gastos	112.132,79	344.167,88	68.165,24	171.108,88	55.713,77	11.413,91	9.273,80	772,88	62.134,45	835.903,59
6.06 - Outros Serviços	49.556,43	95.258,20	21.840,80	40.859,10	542.784,30	139.508,62	1.444,48	115,56	930.410,61	1.821.786,10
7 - INVESTIMENTOS	0,00	1.033.204,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.204,67
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	0,00	1.033.204,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033.204,67
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2º SEMESTRE	43.715.102,71	128.052.177,32	72.605.269,78	93.943.879,89	134.882.081,53	39.320.627,06	72.361.451,19	6.847.399,54	20.272.003,97	612.000.000,00
TOTAL MES	7.285.850,45	21.342.029,55	12.100.878,30	15.657.313,31	22.480.347,92	6.553.437,84	12.060.242,03	1.141.233,26	3.378.667,33	102.000.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:
Este orçamento *não contém* possíveis reajustes sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MANTENED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual
ambem não contempla possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramon Uchida Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

LOCAL	AO MES	NOVE DEZ AO MES
HA	6.805.771,63	8.246.008,10
HC	19.864.598,22	24.287.282,22
HMU	11.026.682,47	14.249.269,94
HU	14.238.233,03	18.495.473,88
SS1	20.206.216,59	27.028.610,56
SS2	5.846.021,11	7.968.271,32
SS3	10.886.813,80	14.407.098,50
SS4	979.411,05	1.464.877,66
SS5	3.146.452,09	3.843.097,80
Total Geral	93.000.000,00	120.000.000,00

ORÇAMENTO SEGUNDO SEMESTRE CONSOLIDADO

TOTAL

DESPESAS	HA	HC	HMU	HU	SS1	SS2	SS3	SS4	SS5	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	17.588.204,52	57.122.517,58	38.889.541,34	51.971.320,16	98.618.576,82	27.546.459,91	44.398.371,51	6.519.259,24	13.178.209,25	353.832.459,33
FOLHA E BENEFÍCIOS	10.023.373,38	30.720.446,75	23.356.697,44	30.063.473,01	49.167.401,26	15.094.076,33	24.372.418,36	3.419.167,82	4.519.179,10	190.686.233,43
BENEFÍCIOS	796.299,66	5.517.510,63	1.497.763,83	2.352.161,14	12.649.536,28	2.660.032,61	3.472.109,10	899.833,99	4.961.470,05	34.806.717,30
IRRF	1.283.438,97	4.374.084,09	2.724.817,43	3.268.961,28	6.105.571,32	1.702.191,68	3.659.988,08	393.691,97	709.470,39	24.222.215,21
FÓTS	1.240.613,61	3.832.246,65	2.373.037,71	4.083.174,38	5.389.962,18	1.665.763,71	2.992.043,08	406.733,59	715.373,63	22.698.950,54
INSS	1.243.281,17	3.519.545,62	2.402.713,34	3.348.781,53	4.663.585,54	1.859.166,66	2.733.357,03	428.898,66	726.573,78	20.925.903,34
FOLHA AUTÔNOMOS E PI		286.962,40	89.336,65	167.627,14	235.697,42	13.862,49				793.486,11
PROCESSOS TRABALHISTAS	120.724,78	5.933,46		172.660,00	4.762.034,84	306.865,01	177.884,45		152.850,87	5.698.933,41
PROVISÃO 13º SALÁRIO	2.880.472,95	8.865.787,99	6.445.174,93	8.514.481,69	13.644.787,97	4.244.500,42	7.040.569,41	970.933,21	1.393.291,42	54.000.000,00
MATERIAIS DE CONSUMO	6.393.433,84	19.566.370,83	4.091.506,54	10.579.110,23	48.090,45				487.277,47	41.564.189,35
MEDICAMENTOS	6.235.400,55	9.242.116,39	3.654.228,07	10.579.110,23						29.729.879,46
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	55.374,66	8.348.264,89	190.028,97	87.600,01					107.761,04	8.789.029,57
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	103.058,63	1.975.989,56	247.249,50	293.375,77	46.090,45				379.516,42	3.045.280,32
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS										
SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.247.215,25	46.942.731,20	27.739.997,38	30.008.992,51	38.134.670,10	10.895.283,63	26.765.733,18	328.080,79	4.987.527,40	204.050.231,44
MANUTENÇÃO E REFORMAS	966.720,49	1.779.776,05	165.632,37	1.164.711,28	749.572,32				1.837.832,74	6.664.245,24
SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	4.329.198,81	17.563.244,16	7.162.547,73	4.395.305,93		1.994.956,26	10.102,23	2.837,25	151.046,31	35.609.238,68
SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	4.605.159,78	3.886.155,75	456.638,97	3.152.592,25	10.781.604,74	3.650.185,75	4.543.657,24		78.062,67	31.154.057,14
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	8.346.136,17	23.713.555,24	19.955.178,31	21.296.383,05	26.603.493,04	5.250.141,62	22.211.973,71	325.243,54	2.920.585,68	130.622.690,38
LOCAÇÃO	478.455,07	2.338.517,78	810.930,00	655.613,78	38.463,25	614.780,81	1.197.347,51		918.962,82	6.941.080,98
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	33.852,82	253.599,78								734.095,76
LOCAÇÕES DIVERSAS	444.602,25	2.336.517,78	557.330,22	655.613,75	38.453,25	408.189,92			918.962,82	6.206.965,22
INVESTIMENTOS	925.261,21		925.261,27	47.449,30						1.897.971,78
BENS E MATERIAS PERMANENTES										
RESIDÊNCIA MÉDICA										
DESPESAS ACADÊMICA										
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO										
OUTROS GASTOS	82.132,82	2.094.039,93	148.033,26	281.393,94	44.298,92	364.103,71		59,51	700.027,02	3.714.087,12
COMBUSTÍVEL										
UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	64.742,02	314.020,84	118.592,50	264.003,15	38.519,01	364.103,71			270.138,20	1.434.119,44
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS										
OUTRAS DESPESAS	17.390,79	34.380,47	19.596,40	17.390,79	5.777,92			59,51	429.888,83	524.484,71
DESPESAS DE RATEIO		1.745.638,61	2.217,51							1.747.856,12
APOIO TÉCNICO										
CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS			7.626,85							7.626,85
DEVOLUÇÃO DE RECEITA										
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS										
TOTAL DAS DESPESAS	43.715.102,71	128.052.177,32	72.605.269,78	93.943.879,89	134.882.087,53	39.320.627,06	72.361.452,19	6.847.399,54	20.272.003,97	612.000.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual
Também não contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)


Agnes Agnès Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC


Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC



ORÇAMENTO ADIATIVO ESTADUAL
CONSOLIDADO

TOTAL

		DESpesas	jun/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	49.972.076,55	49.972.076,55	49.972.076,55	49.972.076,55	49.972.076,55	49.972.076,55	353.832.459,33
16		FOLHA E BENEFÍCIOS	31.781.038,91	31.781.038,91	31.781.038,91	31.781.038,91	31.781.038,91	31.781.038,91	190.686.233,43
17		BENEFÍCIOS	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	34.806.717,30
18		IRRF	4.037.035,87	4.037.035,87	4.037.035,87	4.037.035,87	4.037.035,87	4.037.035,87	24.222.215,21
19		FGTS	3.783.158,42	3.783.158,42	3.783.158,42	3.783.158,42	3.783.158,42	3.783.158,42	22.698.950,54
20		INSS	3.487.650,56	3.487.650,56	3.487.650,56	3.487.650,56	3.487.650,56	3.487.650,56	20.925.903,34
21		FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	132.247,68	132.247,68	132.247,68	132.247,68	132.247,68	132.247,68	793.486,11
22		PROCESSOS TRABALHISTAS	949.825,57	949.825,57	949.825,57	949.825,57	949.825,57	949.825,57	5.698.953,41
23		PROVISÃO 13º SALÁRIO					27.000.000,00	27.000.000,00	54.000.000,00
		MATERIAIS DE CONSUMO	6.927.364,89	6.927.364,89	6.927.364,89	6.927.364,89	6.927.364,89	6.927.364,89	41.564.189,35
24		MEDICAMENTOS	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	29.729.879,46
25		MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	8.789.029,57
26		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	507.546,72	507.546,72	507.546,72	507.546,72	507.546,72	507.546,72	3.045.280,32
27		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	34.008.371,91	34.008.371,91	34.008.371,91	34.008.371,91	34.008.371,91	34.008.371,91	204.050.231,44
28		MANUTENÇÃO E REFORMAS	1.110.707,54	1.110.707,54	1.110.707,54	1.110.707,54	1.110.707,54	1.110.707,54	6.664.245,24
29		SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	5.934.873,11	5.934.873,11	5.934.873,11	5.934.873,11	5.934.873,11	5.934.873,11	35.609.238,68
30		SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	5.192.342,86	5.192.342,86	5.192.342,86	5.192.342,86	5.192.342,86	5.192.342,86	31.154.057,14
31		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	21.770.448,40	21.770.448,40	21.770.448,40	21.770.448,40	21.770.448,40	21.770.448,40	130.622.690,38
		LOCAÇÃO	1.156.843,50	1.156.843,50	1.156.843,50	1.156.843,50	1.156.843,50	1.156.843,50	6.941.080,98
32		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	734.095,76
33		LOCAÇÕES DIVERSAS	1.034.494,20	1.034.494,20	1.034.494,20	1.034.494,20	1.034.494,20	1.034.494,20	6.206.965,22
		INVESTIMENTOS	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	1.897.971,78
34		BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
35		RESIDÊNCIA MÉDICA	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	1.897.971,78
36		DESPESAS ACADÊMICA							
37		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS	619.014,52	619.014,52	619.014,52	619.014,52	619.014,52	619.014,52	3.714.087,12
38		COMBUSTÍVEL							
39		UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	239.019,91	239.019,91	239.019,91	239.019,91	239.019,91	239.019,91	1.434.119,44
40		DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
41		OUTRAS DESPESAS	87.414,12	87.414,12	87.414,12	87.414,12	87.414,12	87.414,12	524.484,71
42		DESPESAS DE RATEIO	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	1.747.856,12
43		APOIO TÉCNICO							
44		CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	1.271,14	1.271,14	1.271,14	1.271,14	1.271,14	1.271,14	7.626,85
45		DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
46		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
47		TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	93.000.000,00	93.000.000,00	93.000.000,00	93.000.000,00	93.000.000,00	93.000.000,00	612.000.000,00

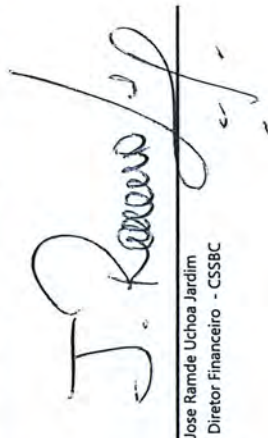
NOTAS EXPLICATIVAS :

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual

Também não contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)


Agnes Mello Farías Ferrari
Diretora Geral - CSSBC


Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC



HA - HOSPITAL ANCHIETA

		DESAPESAS	jun/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	2.451.288,60	2.451.288,60	2.451.288,60	2.451.288,60	3.891.525,07	3.891.525,07	17.588.204,52
16		FOLHA E BENEFÍCIOS	1.670.562,23	1.670.562,23	1.670.562,23	1.670.562,23	1.670.562,23	1.670.562,23	10.023.373,38
17		BENEFÍCIOS	132.716,61	132.716,61	132.716,61	132.716,61	132.716,61	132.716,61	796.299,66
18		IRRF	213.906,49	213.906,49	213.906,49	213.906,49	213.906,49	213.906,49	1.283.438,97
19		FGTS	206.768,93	206.768,93	206.768,93	206.768,93	206.768,93	206.768,93	1.240.613,61
20		INSS	207.213,53	207.213,53	207.213,53	207.213,53	207.213,53	207.213,53	1.243.281,17
21		FOLHA AUTÔNOMOS E PI							
22		PROCESSOS TRABALHISTAS	20.120,80	20.120,80	20.120,80	20.120,80	20.120,80	20.120,80	120.724,78
23		PROVISÃO 13º SALÁRIO							
		MATERIAS DE CONSUMO	1.065.638,97	1.065.638,97	1.065.638,97	1.065.638,97	1.065.638,97	1.065.638,97	6.393.833,84
24		MEDICAMENTOS	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	1.039.233,42	6.235.400,55
25		MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	9.229,11	9.229,11	9.229,11	9.229,11	9.229,11	9.229,11	55.374,66
26		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	17.176,44	17.176,44	17.176,44	17.176,44	17.176,44	17.176,44	103.058,63
27		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.041.202,54	3.041.202,54	3.041.202,54	3.041.202,54	3.041.202,54	3.041.202,54	18.247.215,25
28		MANUTENÇÃO E REFORMAS	161.120,08	161.120,08	161.120,08	161.120,08	161.120,08	161.120,08	966.720,49
29		SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	721.533,14	721.533,14	721.533,14	721.533,14	721.533,14	721.533,14	4.329.198,81
30		SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	767.526,63	767.526,63	767.526,63	767.526,63	767.526,63	767.526,63	4.605.159,78
31		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.391.022,70	1.391.022,70	1.391.022,70	1.391.022,70	1.391.022,70	1.391.022,70	8.346.136,17
		LOCAÇÃO	79.742,51	79.742,51	79.742,51	79.742,51	79.742,51	79.742,51	478.455,07
32		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.642,14	5.642,14	5.642,14	5.642,14	5.642,14	5.642,14	33.852,82
33		LOCAÇÕES DIVERSAS	74.100,37	74.100,37	74.100,37	74.100,37	74.100,37	74.100,37	444.602,25
		INVESTIMENTOS	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	925.261,21
34		BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
35		RESIDÊNCIA MÉDICA	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	154.210,20	925.261,21
36		DESPESAS ACADÊMICA							
37		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS	13.688,80	13.688,80	13.688,80	13.688,80	13.688,80	13.688,80	82.132,82
38		COMBUSTÍVEL							
39		UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	10.790,34	10.790,34	10.790,34	10.790,34	10.790,34	10.790,34	64.742,02
40		DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
41		OUTRAS DESPESAS	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	17.390,79
42		DESPESAS DE RATEIO							
43		APOIO TÉCNICO							
44		CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
45		DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
46		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
47		TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	6.805.771,63	6.805.771,63	6.805.771,63	6.805.771,63	8.246.008,10	8.246.008,10	43.715.102,71

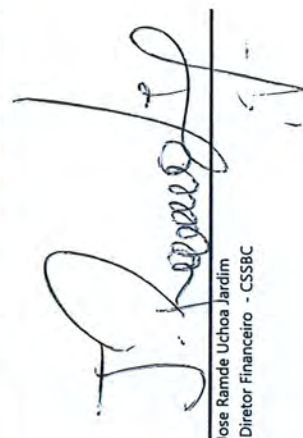
NOTAS EXPLICATIVAS :

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados , novos serviços ,variações de preços em MATMED , e reajustes salariais .

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual

Também não contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)


Agnes Mello Fajias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC


Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC



HC - HOSPITAL DE CLÍNICAS

	DESAPESAS	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
16	RECURSOS HUMANOS	8.042.788,27	8.042.788,27	8.042.788,27	8.042.788,27	12.475.682,26	12.475.682,26	57.122.517,58
17	FOLHA E BENEFÍCIOS	5.120.074,46	5.120.074,46	5.120.074,46	5.120.074,46	5.120.074,46	5.120.074,46	30.720.446,75
18	BENEFÍCIOS	919.585,10	919.585,10	919.585,10	919.585,10	919.585,10	919.585,10	5.517.510,63
19	IRRF	729.014,01	729.014,01	729.014,01	729.014,01	729.014,01	729.014,01	4.374.084,09
20	FGTS	638.707,78	638.707,78	638.707,78	638.707,78	638.707,78	638.707,78	3.832.246,65
21	INSS	586.590,94	586.590,94	586.590,94	586.590,94	586.590,94	586.590,94	3.519.545,62
22	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	47.827,07	47.827,07	47.827,07	47.827,07	47.827,07	47.827,07	286.962,40
23	PROCESSOS TRABALHISTAS	988,91	988,91	988,91	988,91	988,91	988,91	5.933,46
24	PROVISÃO 13º SALÁRIO					4.432.893,99	4.432.893,99	8.865.787,99
25	MATERIAIS DE CONSUMO	3.261.061,81	3.261.061,81	3.261.061,81	3.261.061,81	3.261.061,81	3.261.061,81	19.566.370,83
26	MEDICAMENTOS	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	1.540.352,73	9.242.116,39
27	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	1.391.377,48	8.348.264,89
28	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	329.331,59	329.331,59	329.331,59	329.331,59	329.331,59	329.331,59	1.975.989,56
29	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
30	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.823.788,53	7.823.788,53	7.823.788,53	7.823.788,53	7.823.788,53	7.823.788,53	48.942.731,20
31	MANUTENÇÃO E REFORMAS	296.629,34	296.629,34	296.629,34	296.629,34	296.629,34	296.629,34	1.779.776,05
32	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	2.927.207,36	2.927.207,36	2.927.207,36	2.927.207,36	2.927.207,36	2.927.207,36	17.563.244,16
33	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	647.692,62	647.692,62	647.692,62	647.692,62	647.692,62	647.692,62	3.886.155,75
34	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.952.259,21	3.952.259,21	3.952.259,21	3.952.259,21	3.952.259,21	3.952.259,21	23.713.555,24
35	LOCAÇÃO	387.752,96	387.752,96	387.752,96	387.752,96	387.752,96	387.752,96	2.326.517,78
36	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
37	LOCAÇÕES DIVERSAS	387.752,96	387.752,96	387.752,96	387.752,96	387.752,96	387.752,96	2.326.517,78
38	INVESTIMENTOS							
39	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
40	RESIDÊNCIA MÉDICA							
41	DESPESAS ACADÊMICA							
42	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
43	OUTROS GASTOS							
44	COMBUSTÍVEL	349.006,65	349.006,65	349.006,65	349.006,65	349.006,65	349.006,65	2.094.039,93
45	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	52.336,81	52.336,81	52.336,81	52.336,81	52.336,81	52.336,81	314.020,84
46	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
47	OUTRAS DESPESAS	5.730,08	5.730,08	5.730,08	5.730,08	5.730,08	5.730,08	34.380,47
48	DESPESAS DE RATEIO	290.939,77	290.939,77	290.939,77	290.939,77	290.939,77	290.939,77	1.745.638,61
49	APOIO TÉCNICO							
50	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
51	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
52	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
53	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
54	TOTAL DAS DESPESAS	19.864.398,22	19.864.398,22	19.864.398,22	19.864.398,22	24.297.292,22	24.297.292,22	128.052.177,32

NOTAS EXPLICATIVAS :

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual

Também não contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Agnes Mello Farías Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchod Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC



HMU - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

		DESPEAS	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	5.407.394,40	5.407.394,40	5.407.394,40	5.407.394,40	8.629.981,87	8.629.981,87	38.889.541,34
16		FOLHA E BENEFÍCIOS	3.892.782,91	3.892.782,91	3.892.782,91	3.892.782,91	3.892.782,91	3.892.782,91	23.356.697,44
17		BENEFÍCIOS	249.627,30	249.627,30	249.627,30	249.627,30	249.627,30	249.627,30	1.497.763,83
18		IRRF	454.136,24	454.136,24	454.136,24	454.136,24	454.136,24	454.136,24	2.724.817,43
19		FGTS	395.506,29	395.506,29	395.506,29	395.506,29	395.506,29	395.506,29	2.373.037,71
20		INSS	400.452,22	400.452,22	400.452,22	400.452,22	400.452,22	400.452,22	2.402.713,34
21		FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	14.889,44	14.889,44	14.889,44	14.889,44	14.889,44	14.889,44	89.336,65
22		PROCESSOS TRABALHISTAS							
23		PROVISÃO 13º SALÁRIO							
24		MATERIAIS DE CONSUMO	681.917,76	681.917,76	681.917,76	681.917,76	681.917,76	681.917,76	4.091.506,54
25		MATERIAIS DE CONSUMO	609.038,01	609.038,01	609.038,01	609.038,01	609.038,01	609.038,01	3.654.228,07
26		MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	31.671,49	31.671,49	31.671,49	31.671,49	31.671,49	31.671,49	190.028,97
27		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	41.208,25	41.208,25	41.208,25	41.208,25	41.208,25	41.208,25	247.249,50
28		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
29		SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.623.332,90	4.623.332,90	4.623.332,90	4.623.332,90	4.623.332,90	4.623.332,90	27.739.997,38
30		MANUTENÇÃO E REFORMAS	27.605,40	27.605,40	27.605,40	27.605,40	27.605,40	27.605,40	165.632,37
31		SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	1.193.757,96	1.193.757,96	1.193.757,96	1.193.757,96	1.193.757,96	1.193.757,96	7.162.547,73
32		SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	76.106,49	76.106,49	76.106,49	76.106,49	76.106,49	76.106,49	456.638,97
33		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.325.863,05	3.325.863,05	3.325.863,05	3.325.863,05	3.325.863,05	3.325.863,05	19.955.178,31
34		LOCAÇÃO	135.155,00	135.155,00	135.155,00	135.155,00	135.155,00	135.155,00	810.930,00
35		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	42.266,63	42.266,63	42.266,63	42.266,63	42.266,63	42.266,63	253.599,78
36		LOCAÇÕES DIVERSAS	92.888,37	92.888,37	92.888,37	92.888,37	92.888,37	92.888,37	557.330,22
37		INVESTIMENTOS	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	925.281,27
38		BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
39		RESIDÊNCIA MÉDICA	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	154.210,21	925.281,27
40		DESPESAS ACADÊMICA							
41		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
42		OUTROS GASTOS	24.672,21	24.672,21	24.672,21	24.672,21	24.672,21	24.672,21	148.033,26
43		COMBUSTÍVEL							
44		UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	19.765,42	19.765,42	19.765,42	19.765,42	19.765,42	19.765,42	118.592,50
45		DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
46		OUTRAS DESPESAS	3.266,07	3.266,07	3.266,07	3.266,07	3.266,07	3.266,07	19.596,40
47		DESPESAS DE RATEIO	369,58	369,58	369,58	369,58	369,58	369,58	2.217,51
48		APOIO TÉCNICO							
49		CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	1.271,14	1.271,14	1.271,14	1.271,14	1.271,14	1.271,14	7.626,85
50		DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
51		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
52		TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
53		TOTAL DAS DESPESAS	11.026.682,47	11.026.682,47	11.026.682,47	11.026.682,47	14.249.289,94	14.249.289,94	72.605.289,78

NOTAS EXPLICATIVAS :

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual
Também não contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Agnes-Mello Farías Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC



HU - HOSPITAL DE URGÊNCIA

		DESAPESAS	jun/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	7.242.806,41	7.242.806,41	7.242.806,41	7.242.806,41	11.500.047,26	11.500.047,26	51.971.320,16
16		FOLHA E BENEFÍCIOS	5.010.578,83	5.010.578,83	5.010.578,83	5.010.578,83	5.010.578,83	5.010.578,83	30.063.473,01
17		BENEFÍCIOS	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	392.026,86	2.352.161,14
18		IRRF	544.826,88	544.826,88	544.826,88	544.826,88	544.826,88	544.826,88	3.268.961,28
19		FGTS	680.529,06	680.529,06	680.529,06	680.529,06	680.529,06	680.529,06	4.083.174,38
20		INSS	558.130,25	558.130,25	558.130,25	558.130,25	558.130,25	558.130,25	3.348.781,53
21		FOLHA AUTÔNOMOS E PI	27.937,86	27.937,86	27.937,86	27.937,86	27.937,86	27.937,86	167.627,14
22		PROCESSOS TRABALHISTAS	28.776,67	28.776,67	28.776,67	28.776,67	28.776,67	28.776,67	172.660,00
23		PROVISÃO 13º SALÁRIO	1.829.851,70	1.829.851,70	1.829.851,70	1.829.851,70	1.829.851,70	1.829.851,70	10.979.110,23
24		MATERIAIS DE CONSUMO	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	1.766.355,74	10.598.134,45
25		MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	87.600,01
26		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	48.895,96	293.375,77
27		GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS	5.001.498,75	5.001.498,75	5.001.498,75	5.001.498,75	5.001.498,75	5.001.498,75	30.008.992,51
28		SERVIÇOS DE TERCEIROS	194.118,55	194.118,55	194.118,55	194.118,55	194.118,55	194.118,55	1.164.711,28
29		MANUTENÇÃO E REFORMAS	732.550,99	732.550,99	732.550,99	732.550,99	732.550,99	732.550,99	4.395.305,93
30		SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	525.432,04	525.432,04	525.432,04	525.432,04	525.432,04	525.432,04	3.152.592,25
31		SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	3.549.397,18	3.549.397,18	3.549.397,18	3.549.397,18	3.549.397,18	3.549.397,18	21.296.383,05
32		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	109.268,96	109.268,96	109.268,96	109.268,96	109.268,96	109.268,96	655.613,75
33		LOCAÇÃO	109.268,96	109.268,96	109.268,96	109.268,96	109.268,96	109.268,96	655.613,75
34		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	47.449,30
35		LOCAÇÕES DIVERSAS	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	47.449,30
36		INVESTIMENTOS	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	47.449,30
37		BENS E MATERIAIS PERMANENTES	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	47.449,30
38		RESIDÊNCIA MÉDICA	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	47.449,30
39		DESPESAS ACADÊMICA	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	47.449,30
40		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	7.908,22	47.449,30
41		OUTROS GASTOS	46.898,99	46.898,99	46.898,99	46.898,99	46.898,99	46.898,99	281.393,94
42		COMBUSTÍVEL	44.000,52	44.000,52	44.000,52	44.000,52	44.000,52	44.000,52	264.003,15
43		UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	17.390,79
44		DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	17.390,79
45		OUTRAS DESPESAS	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	17.390,79
46		DESPESAS DE RATEIO	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	17.390,79
47		APOIO TÉCNICO	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	17.390,79
48		CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	17.390,79
49		DEVOLUÇÃO DE RECEITA	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	17.390,79
50		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	17.390,79
51		TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	2.898,47	17.390,79
52		TOTAL DAS DESPESAS	14.238.233,03	14.238.233,03	14.238.233,03	14.238.233,03	18.495.473,88	18.495.473,88	93.943.879,89

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual
Também não contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Agnes Mello Farfás Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

[Assinatura]



SS1-ATENÇÃO BÁSICA

	RECursos Humanos	DESPESAS	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
16	FOLHA E BENEFÍCIOS		13.828.964,81	13.828.964,81	13.828.964,81	13.828.964,81	20.651.358,79	20.651.358,79	96.618.576,82
17	BENEFÍCIOS		8.194.566,88	8.194.566,88	8.194.566,88	8.194.566,88	8.194.566,88	8.194.566,88	49.167.401,26
18	IRRF		2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	2.108.256,05	12.649.536,28
19	FGTS		1.017.595,22	1.017.595,22	1.017.595,22	1.017.595,22	1.017.595,22	1.017.595,22	6.105.571,32
20	INSS		898.327,03	898.327,03	898.327,03	898.327,03	898.327,03	898.327,03	5.389.962,18
21	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ		777.264,26	777.264,26	777.264,26	777.264,26	777.264,26	777.264,26	4.663.585,54
22	PROCESSOS TRABALHISTAS		39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	39.282,90	235.697,42
23	PROVISÃO 13º SALÁRIO		793.672,47	793.672,47	793.672,47	793.672,47	793.672,47	793.672,47	4.762.034,84
24	MATERIAIS DE CONSUMO		7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	7.681,74	13.644.787,97
25	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR								46.090,45
26	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO								
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
28	MANUTENÇÃO E REFORMAS		6.355.778,35	6.355.778,35	6.355.778,35	6.355.778,35	6.355.778,35	6.355.778,35	38.134.870,10
29	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO		124.928,72	124.928,72	124.928,72	124.928,72	124.928,72	124.928,72	749.572,32
30	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS		1.796.934,12	1.796.934,12	1.796.934,12	1.796.934,12	1.796.934,12	1.796.934,12	10.781.604,74
31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		4.433.915,51	4.433.915,51	4.433.915,51	4.433.915,51	4.433.915,51	4.433.915,51	26.603.493,04
32	LOCAÇÃO		6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	38.453,25
33	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	6.408,88	38.453,25
34	INVESTIMENTOS								
35	BENS E MATERIAIS PERMANENTES								
36	RESIDÊNCIA MÉDICA								
37	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO								
38	OUTROS GASTOS								
39	COMBUSTÍVEL		7.382,82	7.382,82	7.382,82	7.382,82	7.382,82	7.382,82	44.206,92
40	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET								
41	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS		6.419,83	6.419,83	6.419,83	6.419,83	6.419,83	6.419,83	38.519,01
42	OUTRAS DESPESAS		962,99	962,99	962,99	962,99	962,99	962,99	5.777,92
43	DESPESAS DE RATEIO								
44	APOIO TÉCNICO								
45	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS								
46	DEVOLUÇÃO DE RECEITA								
47	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
48	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS								
49	TOTAL DAS DESPESAS		20.206.216,59	20.206.216,59	20.206.216,59	20.206.216,59	27.028.610,58	27.028.610,58	134.882.087,53

NOTAS EXPLICATIVAS :

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual

Também não contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnês Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC



SS2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

		DESPEAS	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	3.883.659,75	3.883.659,75	3.883.659,75	3.883.659,75	6.005.909,96	6.005.909,96	27.546.458,81
16		FOLHA E BENEFÍCIOS	2.515.679,39	2.515.679,39	2.515.679,39	2.515.679,39	2.515.679,39	2.515.679,39	15.094.076,33
17		BENEFÍCIOS	443.338,77	443.338,77	443.338,77	443.338,77	443.338,77	443.338,77	2.660.032,61
18		IRRF	283.698,61	283.698,61	283.698,61	283.698,61	283.698,61	283.698,61	1.702.191,68
19		FGTS	277.627,28	277.627,28	277.627,28	277.627,28	277.627,28	277.627,28	1.685.763,71
20		INSS	309.861,11	309.861,11	309.861,11	309.861,11	309.861,11	309.861,11	1.859.166,66
21		FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	2.310,42	2.310,42	2.310,42	2.310,42	2.310,42	2.310,42	13.862,49
22		PROCESSOS TRABALHISTAS	51.144,17	51.144,17	51.144,17	51.144,17	51.144,17	51.144,17	306.865,01
23		PROVISÃO 13º SALÁRIO					2.122.250,21	2.122.250,21	4.244.500,42
		MATERIAIS DE CONSUMO							
24		MEDICAMENTOS							
25		MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR							
26		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
27		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.815.880,61	1.815.880,61	1.815.880,61	1.815.880,61	1.815.880,61	1.815.880,61	10.895.283,63
28		MANUTENÇÃO E REFORMAS	332.492,71	332.492,71	332.492,71	332.492,71	332.492,71	332.492,71	1.994.956,26
29		SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	608.364,29	608.364,29	608.364,29	608.364,29	608.364,29	608.364,29	3.650.185,75
30		SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	875.023,60	875.023,60	875.023,60	875.023,60	875.023,60	875.023,60	5.250.141,62
31		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	85.796,80	85.796,80	85.796,80	85.796,80	85.796,80	85.796,80	514.780,81
32		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	68.031,65	408.189,92
33		LOCAÇÕES DIVERSAS	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	17.765,15	106.590,89
		INVESTIMENTOS							
34		BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
35		RESIDÊNCIA MÉDICA							
36		DESPESAS ACADÊMICA							
37		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS	60.683,95	60.683,95	60.683,95	60.683,95	60.683,95	60.683,95	364.103,71
38		COMBUSTÍVEL							
39		UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
40		DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
41		OUTRAS DESPESAS							
42		DESPESAS DE RATEIO							
43		APOIO TÉCNICO							
44		CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
45		DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
46		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
47		TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	5.846.021,11	5.846.021,11	5.846.021,11	5.846.021,11	7.968.271,32	7.968.271,32	39.320.627,06

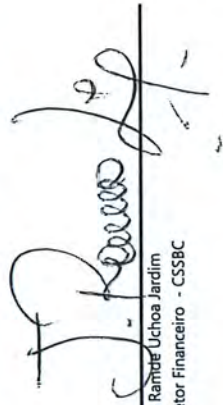
NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual

Também não contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)


Agnes Agnes Mello Farías Ferrari
Diretora Geral - CSSBC


Jose Ramête Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC



553 -URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

	DESAPESAS	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
	RECURSOS HUMANOS	6.226.300,35	6.226.300,35	6.226.300,35	6.226.300,35	9.746.585,06	9.746.585,06	44.398.371,51
16	FOLHA E BENEFÍCIOS	4.053.736,39	4.053.736,39	4.053.736,39	4.053.736,39	4.053.736,39	4.053.736,39	24.322.418,36
17	BENEFÍCIOS	578.684,85	578.684,85	578.684,85	578.684,85	578.684,85	578.684,85	3.472.109,10
18	IRRF	609.998,01	609.998,01	609.998,01	609.998,01	609.998,01	609.998,01	3.659.988,08
19	FGTS	498.674,18	498.674,18	498.674,18	498.674,18	498.674,18	498.674,18	2.992.045,08
20	INSS	455.559,51	455.559,51	455.559,51	455.559,51	455.559,51	455.559,51	2.733.357,03
21	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ							
22	PROCESSOS TRABALHISTAS	29.647,41	29.647,41	29.647,41	29.647,41	29.647,41	29.647,41	177.884,45
23	PROVISÃO 13º SALÁRIO					3.520.284,71	3.520.284,71	7.040.569,41
	MATERIAIS DE CONSUMO							
24	MEDICAMENTOS							
25	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR							
26	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.460.955,53	4.460.955,53	4.460.955,53	4.460.955,53	4.460.955,53	4.460.955,53	26.765.733,18
28	MANUTENÇÃO E REFORMAS	1.683,70	1.683,70	1.683,70	1.683,70	1.683,70	1.683,70	10.102,23
29	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	757.276,21	757.276,21	757.276,21	757.276,21	757.276,21	757.276,21	4.543.657,24
30	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	3.701.995,62	3.701.995,62	3.701.995,62	3.701.995,62	3.701.995,62	3.701.995,62	22.211.973,71
31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	1.197.347,51
	LOCAÇÃO							
32	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	199.557,92	1.197.347,51
33	LOCAÇÕES DIVERSAS							
	INVESTIMENTOS							
34	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
35	RESIDÊNCIA MÉDICA							
36	DESPESAS ACADÊMICA							
37	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
	OUTROS GASTOS							
38	COMBUSTÍVEL							
39	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
40	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
41	OUTRAS DESPESAS							
42	DESPESAS DE RATEIO							
43	APOIO TÉCNICO							
44	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
45	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
46	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
47	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
	TOTAL DAS DESPESAS	10.886.813,80	10.886.813,80	10.886.813,80	10.886.813,80	14.407.098,50	14.407.098,50	72.361.452,19

NOTAS EXPLICATIVAS :

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual
Também não contempla possível aumento de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnês Agnes Mello Farias Ferrarri
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

[illegible][illegible]

tambem não contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC



SSS - APOIO GERENCIAL

		jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
	DESPESAS							
	RECURSOS HUMANOS	1.964.152,97	1.964.152,97	1.964.152,97	1.964.152,97	2.660.798,68	2.660.798,68	13.178.209,25
16	FOLHA E BENEFÍCIOS	753.196,52	753.196,52	753.196,52	753.196,52	753.196,52	753.196,52	4.519.179,10
17	BENEFÍCIOS	826.911,68	826.911,68	826.911,68	826.911,68	826.911,68	826.911,68	4.961.470,05
18	IRRF	118.245,07	118.245,07	118.245,07	118.245,07	118.245,07	118.245,07	709.470,39
19	FGTS	119.228,94	119.228,94	119.228,94	119.228,94	119.228,94	119.228,94	715.373,63
20	INSS	121.095,63	121.095,63	121.095,63	121.095,63	121.095,63	121.095,63	726.573,78
21	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ							
22	PROCESSOS TRABALHISTAS	25.475,15	25.475,15	25.475,15	25.475,15	25.475,15	25.475,15	152.850,87
23	PROVISÃO 13º SALÁRIO					696.645,71	696.645,71	1.393.291,42
	MATERIAIS DE CONSUMO	81.212,91	81.212,91	81.212,91	81.212,91	81.212,91	81.212,91	487.277,47
24	MEDICAMENTOS							
25	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	17.960,17	107.761,04
26	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	63.252,74	63.252,74	63.252,74	63.252,74	63.252,74	63.252,74	379.516,42
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	831.254,57	831.254,57	831.254,57	831.254,57	831.254,57	831.254,57	4.987.527,40
28	MANUTENÇÃO E REFORMAS	306.305,46	306.305,46	306.305,46	306.305,46	306.305,46	306.305,46	1.837.832,74
29	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	25.174,39	151.046,31
30	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	13.010,44	13.010,44	13.010,44	13.010,44	13.010,44	13.010,44	78.062,67
31	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	486.764,28	486.764,28	486.764,28	486.764,28	486.764,28	486.764,28	2.920.585,68
	LOCAÇÃO	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	918.962,82
32	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
33	LOCAÇÕES DIVERSAS	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	153.160,47	918.962,82
	INVESTIMENTOS							
34	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
35	RESIDÊNCIA MÉDICA							
36	DESPESAS ACADÊMICA							
37	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
	OUTROS GASTOS	116.671,17	116.671,17	116.671,17	116.671,17	116.671,17	116.671,17	700.027,02
38	COMBUSTÍVEL							
39	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET	45.023,03	45.023,03	45.023,03	45.023,03	45.023,03	45.023,03	270.138,20
40	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
41	OUTRAS DESPESAS	71.648,14	71.648,14	71.648,14	71.648,14	71.648,14	71.648,14	429.888,83
42	DESPESAS DE RATEIO							
43	APOIO TÉCNICO							
44	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
45	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
46	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
47	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
	TOTAL DAS DESPESAS	3.146.452,09	3.146.452,09	3.146.452,09	3.146.452,09	3.843.097,80	3.843.097,80	20.272.003,97

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla possíveis reajustes seja de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMED, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenário de verbas trabalhistas de labor atual
Também não contempla possível aumento de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais)

Agnes Mello Farid Ferrari

Agnes Mello Farid Ferrari
Diretora Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchoa Jardim

Jose Ramde Uchoa Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC

DESCRIÇÃO	jun/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
1 - PESSOAL E REFLEXOS	49.972.076,55	49.972.076,55	49.972.076,55	49.972.076,55	76.972.076,55	76.972.076,55	353.832.450,33
1.01 - Remuneração de Pessoal	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	30.127.007,42	180.762.044,55
1.02 - Benefícios	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	5.801.119,55	34.806.717,30
1.03 - Encargos e Contribuições	11.307.844,85	11.307.844,85	11.307.844,85	11.307.844,85	11.307.844,85	11.307.844,85	67.867.089,09
1.04 - Provisão de Férias	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	2.603.857,05	15.633.142,29
1.05 - Provisão de 13º Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00	27.000.000,00	64.000.000,00
1.06 - Pessoa Física com Encargos	132.247,68	132.247,68	132.247,68	132.247,68	132.247,68	132.247,68	733.486,11
2 - PESSOAL PESSOA JURÍDICA	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	12.494.523,34	74.967.140,05
2.01 - Remuneração Médica	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	12.178.194,71	73.069.166,27
2.02 - Boas Médicas (Residentes)	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	316.328,63	1.897.971,78
2.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - MATERIAL CONSUMO ASSISTENCIAL	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	6.419.818,17	38.518.909,03
3.01 - Medicamentos	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	4.954.979,91	29.729.879,46
3.02 - Material Médico e de Enfermagem	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	1.464.838,26	8.789.029,57
4 - MATERIAL DE CONSUMO	516.304,46	516.304,46	516.304,46	516.304,46	516.304,46	516.304,46	3.057.826,78
4.01 - Uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02 - Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03 - Material de Limpeza	122.211,96	122.211,96	122.211,96	122.211,96	122.211,96	122.211,96	733.271,77
4.04 - Demais itens de Consumo	394.092,50	394.092,50	394.092,50	394.092,50	394.092,50	394.092,50	2.364.555,01
5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	22.450.823,33	22.450.823,33	22.450.823,33	22.450.823,33	22.450.823,33	22.450.823,33	134.704.939,99
5.01 - Higiene e Limpeza	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	4.724.577,38	28.347.464,29
5.02 - Exames de Análises Clínicas	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	2.844.305,42	17.065.832,53
5.03 - Exames por Imagem	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	2.388.522,99	14.331.137,95
5.04 - Exames Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.05 - Manutenção de Equipamentos	136.151,32	136.151,32	136.151,32	136.151,32	136.151,32	136.151,32	816.907,93
5.06 - Manutenção Predial	3.362.075,53	3.362.075,53	3.362.075,53	3.362.075,53	3.362.075,53	3.362.075,53	20.172.455,17
5.07 - Demais Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.08 - Locação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.09 - Locação de Imóveis	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	122.349,29	734.095,78
5.10 - Locação diversas	644.903,10	644.903,10	644.903,10	644.903,10	644.903,10	644.903,10	3.869.416,62
5.11 - Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.12 - Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	955.739,38	955.739,38	955.739,38	955.739,38	955.739,38	955.739,38	5.734.436,29
5.13 - Serviços de Segurança	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	2.146.914,54	12.881.487,24
5.14 - Outros Serviços	5.125.284,37	5.125.284,37	5.125.284,37	5.125.284,37	5.125.284,37	5.125.284,37	30.761.706,19
6 - OUTRAS DESPESAS (especificar)	974.253,36	974.253,36	974.253,36	974.253,36	974.253,36	974.253,36	5.845.520,16
6.01 - Telecomunicações	40.512,21	40.512,21	40.512,21	40.512,21	40.512,21	40.512,21	243.073,28
6.02 - Utilidades Públicas	199.483,18	199.483,18	199.483,18	199.483,18	199.483,18	199.483,18	1.196.999,07
6.03 - Despesas Financeiras e Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.04 - Outros Gastos Relato	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	291.309,35	1.747.856,12
6.05 - Outros Gastos	139.317,26	139.317,26	139.317,26	139.317,26	139.317,26	139.317,26	835.905,99
6.06 - Outros Serviços	303.631,35	303.631,35	303.631,35	303.631,35	303.631,35	303.631,35	1.821.766,10
7 - INVESTIMENTOS	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	1.033.204,67
7.01 - Equipamentos Médicos Hospitalares	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	172.200,78	1.033.204,67
7.02 - Pq. Tecnológico da Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.03 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.04 - Outros Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.05 - Atividades Acadêmicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - DESPESAS COM ENFRENTAMENTO DA COVID-19	0	0	0	0	0	0	0
8.01 - Despesas de Pessoal e Reflexo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.02 - Aquisição de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.03 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.000.000,00	93.000.000,00	93.000.000,00	93.000.000,00	120.000.000,00	120.000.000,00	612.000.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Este orçamento não contempla possíveis reajustes sejam de serviços contratados, novos serviços, variações de preços em MATMEDI, e reajustes salariais.

O valor considerado para 13º em novembro e dezembro baseado em cenários de verbas trabalhistas de labor atual (ambas não contempla possíveis aumentos de pagamentos de passivos trabalhistas (processos judiciais))

Agnes Nélida Farias Ferraz
Diretor(a) Geral - CSSBC

Jose Ramde Uchiro Jardim
Diretor Financeiro - CSSBC